ANNO LVII NUMERO 108 — SEXTA FEIRA 13 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 11 de maio, á tarde.

— O governo francez acaba de dirigir ás potencias estrangeiras uma circular em que declara que o unico fim da expedição enviada á Tunesia é velar sobre a segurança das fronteiras da Algeria.

O governo declara mais que repelle toda e qualquer idéa de annexação da Regencia ao territorio da colonia.

Agencia Havas, em Pernambuco, 12 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 12 de maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Por decreto de 7 do corrente foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, o Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, ex-presidente de Minas Geraes.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 604, de hontem, resolve nomear Custodio Moreira Dias, 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, tendo á vista os officios do inspector da thesouraria de fazenda, de 3 e 4 do corrente, ns. 307 e 318, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 609$429, por conta do de que trata o decreto n. 2,910 de 30 de agosto de 1876, afim de occorrer á despeza a fazer-se não só com os vencimentos da guarnição do vapor *Meduza*, correspondentes ao tempo decorrido de 1 a 9 de abril, durante o qual esteve empregado esse vapor nos trabalhos do pharol das Roccas, mas tambem com as consignações de 3 dos operarios contratados para semelhantes trabalhos, relativos ao citado mez, cumprindo que seja opportunamente levado o mesmo credito ao de 20:000$, a que se refere o aviso do ministerio da marinha, do 1º de abril, n. 509.— Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear o padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, professor da cadeira de lingua italiana, do Gymnasio Pernambucano, creada pela lei provincial n. 1,531 de 28 de abril.— Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, professor da 2.ª cadeira de lingua franceza do Gymnasio Pernambucano, creada pela lei provincial n. 1,531 de 28 de abril.— Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Joaquina Peres Campello, professora publica da 2.ª cadeira de ensino primario da cidade de Caruarú, e, tendo em vista a informação n. 120, de 22 de abril, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 158, n. 1, do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder lhe 2 mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em consideração a petição de 26 de abril, em que Jacques Bonnefond, na qualidade de concessionario da estrada de ferro de Maceió a entroncar com a do Recife ao S. Francisco, em virtude do decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, declarou desistir do protesto apresentado em 1879 contra a execução da lei provincial n. 1,455 de 9 de junho do referido anno de 1879, pela qual foi autorisada a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Palmares, va terminar na margem esquerda do rio Jacuhipe em um ponto fronteiro á extincta colonia militar Leopoldina, e attendendo a que n'aquella petição o dito concessionario requereu que fossem chamados concurrentes á execução da mencionada estrada de Palmares a Jacuhipe, resolve que pela secretaria da presidencia se publique edital com o prazo de 4 mezes, a contar desta data, para o fim indicado.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Póde V. Exc., nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 28 de abril de 1877, publicado no *Diario Official* n. 115 de 23 de maio do mesmo anno, autorisar a venda em hasta publica dos 3 cavallos da companhia de cavallaria, constantes da relação, annexaao seu officio de hontem, sob n. 256, os quaes se acham inutilisados para o serviço, segundo consta do citado officio que fica assim respondido.— Communicou-se á thesouria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. engajar o paisano de que trata em officio n. 534, de hontem.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, á Anna Maria da Conceição, mulher do soldado João Dias de Oliveira, que seguio para a mesma côrte, em fevereiro, deixando a dita mulher de acompanhal-o porque achava-se então em avançado estado de gravidez.— Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de ser submettido á consideração dessa assembléa, o requerimento que ao governo imperial dirigiram Manoel José Gonçalves Braga & C., solicitando o pagamento de 9:815$040, importe da impressão da qualificação de votantes do municipio do Recife, correspondente ao biennio de 1878—1879, e bem assim copias dos avisos do ministerio do imperio, ns. 3,826, 424, 5,362 e 174, de 19 de setembro de 1879, 4 de fevereiro, e 31 de agosto de 1880, e 4 de janeiro do corrente anno, e do officio da camara municipal do Recife n. 81 de 28 de abril findo relativas ao assumpto. — Communicou-se á camara municipal do Recife.

— Ao promotor publico de Olinda.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, á 30 de abril, procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao dito de Páo d'Alho.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao officio, de 29 de abril, copia da circular de 30 de outubro de 1878.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1881

Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.—Cumpra-se e registre-se.

Galdino Eleuterio Teixeira Barros, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cidade do Rio Formoso.—Informe o delegado litterario.

— 10 —

Anna Augusta Guilhermina da Conceição, professora publica da cadeira mixta da povoação de Paiva.—Encaminhe-se.

Antonio Maximo de Barros Leite, professor publico da cadeira de Marcilio Dias.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Certifique-se.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, professor publico da cadeira do Rio Formoso.—Certifique-se.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico da cadeira de Timbaúba.—Cumpra-se e registre-se: marco o praso de quinze dias para entrar no goso da licença.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica da cadeira de Carne de Vacca.—Cumpra-se e registre-se.

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, apresentando a provisão do governo da provincia de 9 do corrente.—Cumpra se e registre-se.

Francisca Serafica de Assis Carvalho, professora publica da cadeira de S. José da Boa-Esperança.—Cumpra-se e registre-se: marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 639—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Belisario Baptista Gomes, vindo da provincia de Sergipe como sentenciado, á disposição do Dr. juiz das execuções; e Claudino Antonio Bezerra, vindo do termo de Caruarú como criminoso na provincia da Parahyba.

— A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Rosaria Maria da Conceição, alienada, até que tenha o conveniente destino.

— No dia 6 do corrente, ás 8 horas da noite mais ou menos, e em um cortiço existente na rua do Hospicio, da freguezia da Boa Vista, Leocadio de tal, ex-praça do exercito, travando-se de razões com Jnvita Maria da Conceição, ferio a esta levemente, logrando em seguida evadir-se. O subdelegado respectivo fez recolher a offendida ao hospital Pedro II, procedendo a respeito do facto de accordo com a lei.

— No mesmo dia acima, ás 10 horas da manhã, foi esmagado pelo trem da linha ferrea de Olinda, no lugar Salgadinho, o crioulo de nome Joaquim Camello de Sant'Anna. O subdelegado da freguezia de S. Pedro Martyr fez a vistoria no cadaver, e trata de averiguar as causas do esmagamento, afim de proceder nos termos da lei.

— Pelo delegado do termo de Taquaretinga, foi capturado no dia 1 e posto á disposição do respectivo Dr. juiz municipal, o criminoso Antonio Barbosa da Silva, o qual, tendo sido pronunciado como incurso no art. 257 do codigo criminal, foi afinal condemnado no maximo do mesmo artigo.

— Tendo chegado ao conhecimento do mesmo delegado de Taquaretinga, de que no lugar denominado – Serra Sêcca — e em casa de Antonio Araujo, se achava Seraphim Bezerra, pronunciado no termo de Bezerros, fez seguir para alli no dia 26 do mez passado um inspector de quarteirão acompanhado de tres praças de policia, afim de captural-o. Quando, porém, alli chegou o inspector, já não encontrou Seraphim, que havia-se retirado apenas presentira sua approximação da casa de Araujo, realisando, entretanto a prisão de um outro individuo de nome Manoel Florencio Lopes da Costa, na occasião em que este procurava furtar uns cavallos pertencentes a João dos Santos Barros. O delegado procedeu na forma da lei, contra Manoel Florencio, que confessou o crime, tendo já feito remessa do respectivo inquerito policial ao juizo competente.

— No dia 25, tambem do mez passado, travando-se de razões, no districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, João Izidoro dos Santos com Alexandre de tal, resultou sahir aquelle ferido gravemente. Contra o delinquente, que evadio-se, procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antanio, foram remettidos hontem ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Francisco dos Santos e José Rodrigues dos Santos, este como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal, e aquelle nas do art. 257 do mesmo codigo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO DE 1881

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Antonio Ribeiro de Castro, thesoureiro da irmaddade do Santissimo Sacramento de S. José.—Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da 2.ª parte n. 18 da loteria a favor das obras da matriz respectiva.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Antonio José Borges Costa.—Deferido, irresponsavel o novo inquilino, que por occupar o predio n. 14 a rua da Ponte-Velha, pelo debito dos anteriores, visto achar-se fechado o mesmo predio. Quanto a entrega do conhecimento da decima junto como documento, observe-se o disposto no art 143 do Reg, de 2 de julho de 1879.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Contas do collector de Agua-Preta, relativas ao exercicio de 1879 a 1880.—Approvadas.

Sizenando Hilario Ramos.—Deferido de accordo com o resolvido acerca do professor Francisco da Silva Miranda pelo Exc. Sr. presidente da provincia.

Miguel Rodrigues.—Junto o conhecimento de decima do ultimo semetre, e provada a desoccupação, volte para os fins ulteriores.

João Silvestre Francisco de Mello.—Deferido, tomando por termo a fiança offerecida.

Francisco Manoel Bêzerra de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Pague-se.

Contas do collector de Palmares, Manoel José de Carvalho.—Approvadas.

Joaquim Ferreira Lima.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos da casa n. 97 a estrada Nova da freguezia de Afogados o que novamente for occupal-a, visto achar-se fechada a mesma casa.

D. Candida Miguelina Barroso.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando fornecer ao Sr. Dr. chefe de policia um livro para escriptaração da entrada e sahida de presos da casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido autorisado o Dr. chefe de policia á mandar fornecer uma tarimba ao quartel do destacamento do Peres.

Officio do secretario da presidencia communicando haver o commandante geral da guarda civica reassumido o respectivo exercicio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas de portaria de prorogação de licença.

Clementino José Maria da Silveira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bento da Conceição Ferreira.—Haja Vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 9, 10 E 11 DE MAIO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

José Pereira da Silva.—Como requer.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Carlos Antonio de Araujo.— Concedido de accordo com a informação do engenheiro.
Irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco.—Idem.
Manoel da Silva Santos.—Idem.
Alfredo Alves da Silva Freire.—Idem.
Antonio Cardoso de Oliveira.—Idem.
Leal & Irmão.—Como requer.
D. Maria Olindina Leão Cordeiro de Freitas.—Idem.
Major Manoel Barbosa da Silva.—Idem.
Amorim Irmãos & C.—Idem.
Manoel dos Santos Villaça.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 13 DE MAIO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Trent* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 30 de abril. Eis o que delles colhemos:

QUESTÃO DE TUNIS

As operações militares começaram no dia 23, em duas direcções. Por terra, no valle de Medjerdad; por mar, na ilha de Tabarka. Não se podem ainda dar noticias circumstanciadas destas nem das subsequentes operações.

O general Ritter internou-se com a sua artilharia pela fronteira do norte invadindo decididamente o territorio Krumir.

O movimento operado pela divisão da direita é effectuado pelo general Logerot. Apezar das difficuldades da marcha, assenhoreou-se de Kef.

O telegrapho está cortado entre Tunis e a fronteira da Argelia.

Parece que o governo francez vai declarar a Argelia em estado de sitio.

Um telegramma recebido em Paris á ultima hora diz que os krumirs fazem propostas de paz com garantias.

Sobre a tomada de Kef o general Logerot telegraphou ao governo participando-lhe que o governador daquella praça a entregou no dia 27, no ultimo momento, quando já estavam tomadas todas as disposições para o assalto. O general partiria no dia 29 para o valle de Medjerda, deixando em Kef um corpo de occupação. Os canhões tunesinos estavam carregados, mas não fizeram fogo.

Está restabelecido o telegrapho entre Tunis e Argelia, e não ha nenhum receio de que seja perturbada a ordem em Tunis.

Dizem muitas noticias de Tunis em data de 26, que o bey foi informado da entrada dos francezes em Kef facultada pelo proprio governador. Então o bey mandou entregar ao consul francez um novo protesto, dizendo que o tal acto era contrario ao direito das gentes e communicou esse protesto aos outros consules, juntamente como uma nota declarando que está prompto a submetter a questão á arbitragem das potencias, e appellando para a generosidade e imparcialidade das grandes potencias.

A columna Ritter occupou no dia 27 de abril as posições do Djebel-Kadeda, rechaçando os krumirs para o valle de Oued-Jenan. A columna Vincendon chegou ao topo das collinas da margem direita do Oued-Jenan; e estabeleceu-se fortemente no plan'alto, depois de diversos rencontros com os krumirs, entre os quaes reconheceu estarem muitos soldados regulares tunesinos. As tropas francezas tiveram dous homens mortos e dez feridos.

O corpo que está na ilha de Tubarka já occupou o fortim fronteiro ao continente. Os krumirs atiraram contra a forças francezas; mas a artilharia destas desalojou-os das posições que elles occupavam.

Uma das tribus do oasis Ouled-Sidi-Checikh, após o assassinato de um official da repartição arabe em Gerville tentou um movimento contra aquella praça mas as precauções tomadas frustraram-lhe o intento. Estão cortadas as communicações entre os agitadores e as tribus que elles esperavam arrastar comsigo.

Consta igualmente que o general Ritter que está muito doente seria transportado para La Calle. A brigada do seu commando não tendo encontrado inimigo algum, voltou para Cel-Aivun. No dia 29 reunir-se-hia ás brigados Vincendon e Galland, que, juntos, iriam reconhecer a região Ben-Bachir, onde se diz que estão reunidos muitos krumirs.

Noticias de Oran dizem que a agitação estava localisada ao sul de Geryville.

Tunis continúa tranquillo apesar da declaração do bey.

O consul francez, o Sr. Roustan, para collocar Mahomed el-Sadok n'uma situação difficil, offereceu-lhe mandar para terra uma companhia de desembarque da *Jeanne D'Hrc* com duas peças de artilharia para dominar qualquer revolta arabe, visto o bey não se achar com forças de o fazer. Mahomed-el-Sadok não aceitou o offerecimento.

O Sr. Roustan communicou a resposta aos seus collegas, concluindo que as apprehensões do bey não são tão grandes como elle diz.

O consul francez dirigio uma carta ao bey, dizendo-lhe entre outras cousas que o seu governo o encarregara de lhe declarar que se succedesse algum mal aos francezes, ou a outros quaesquer estrangeiros, residentes em Tunis, os unicos, e exclusivamente responsaveis por tudo seriam elle bey e o seu primeiro ministro.

O bey respondeu considerando injusto o tornar o soberano, e o governo tunesino responsaveis pelos acontecimentos interiores, e protestando novamente contra o que elle chama violação da integridade do imperio ottomano. Mahomed-el-Sadok, agora já se considera subdito do sultão da Turquia.

O bey é que ha de pagar as differenças, sendo convicção nossa, e muito firme, de que o espera a sorte de Ismail-pachá, ex-kediva do Egypto.

Dizem de Oucce Staboul que a columna Ritter já recebeu a sua artilharia, e que avança em direcção á fronteira do norte.

Um engenheiro topographico que foi mandado reconhecer o terreno em que devia entrar a columna Vincences, levou um tiro. Não se pode saber quem lh'o deu.

Na capital da regencia adoptaram-se medidas severas para garantir a vida dos estrangeiros. Foram debradas as patrulhas na cidade; todo o arabe que fôr encontrado na rua depois das 9 horas da noite é preso; e foi expressamente prohibido o porte de armas aos indigenas residentes na capital.

A imprensa italiana prosegue na sua campanha contra a França. Só os jornaes ministeriaes se mostram mais reservados. Um delles dá a entender que o governo de Italia pensa em transferir de Tunis para outro ponto o consul, o Sr. Maceio, que uma parte tão activa tem tomado nas intrigas urdidas contra a França.

Uma grande parte da imprensa franceza continúa censurando o ministro da guerra, o general Farre, chegando a *Verité* a affirmar que o general Orinnud, commandante do corpo de exercito da Argelia, se recusou a commandar a expedição contra os krumirs, em consequencia das disposições adoptadas pelo ministerio da guerra tanto para a organisação como para o provimento das tropas.

Os krumirs não quizeram submetter-se a Sidi-Ali, irmão do bey.

— Os jornaes francezes conservadores trovejam contra o governo pela morosidade que houve em collocar a expedição em condições de poder entrar em campanha. Pedem a demissão do ministro da guerra por inhabil, e, pelo mesmo motivo, instam pela exoneração do governador geral da Argelia, o Sr. Alberto Grévy, o qual, emquanto a colonia está passando por uma crise desta ordem, se occupa em dar jantares e saráos. A demora em começar as operações tem augmentado, como era de presumir, a agitação entre as tribus arabes, podendo produzir gravissimas complicações. Essas tribus nada conhecem de direito nem de justiça. Só respeitam quem se impõe pela força.

De todas estas noticias se vê que está empenhada a acção em toda a linha, e que as forças francezas teem avançado e occupado posições estrategicas sem haver encontrado difficuldades notaveis.

Não são accordes as informações acerca das relações dos krumirs com as tropas do bey que marcharam de Tunis e estão acampadas na Onled-Cheia. Segundo uns, elles declararam submetter-se aos povos da regencia, segundo outros, pelo contrario, disseram que os tratariam como inimigos, se elles os não ajudassem a combater os francezes. Os orchectas é que effectivamente se submetteram.

— Falleceu Emilio de Girardin, o notavel jornalista francez, cujos escriptos durante muitos annos tiveram tal voga em França, que as emprezas jornalisticas que elle fundava, viviam exclusivamente do seu nome.

Emilio de Girardin nasceu na Suissa em 1802. Até 1827 esteve empregado na casa real e em uma casa de cambio usando o nome de Emilio Delamothe, mas nesta época tomou o nome de Girardin. e 10 annos depois foi reconhecido como filho do general Alexandre de Girardin.

INGLATERRA

Reabrio-se a sessão parlamentar em Inglaterra.

O *Observer*, fallando do programma desta sessão exprime a opinião de que o governo poderá fazer muito, visto ter uma grande maioria. Os principaes assumptos de que o parlamento se vai occupar serão, além do *land bill* irlandez, o projecto do Sr. Chamberlain para a reforma das leis relativas ás fallencias, que são muito desfavoraveis aos credores; depois o projecto que tem por fim combatter a corrupção eleitoral, e talvez um *bill* alargando o direito de votar.

Os jornaes irlandezes, commentando as resoluções tomadas pela Convenção reunida em Dublin, dizem que o *veredictum* irlandez condemna unanimemente as clausulas relativas á emigração.

— A *land league* teve no dia 22 de abril uma nova reunião para tratar do *bill* agrario proposto pelo Sr. Gladstone. Foi retirada uma moção que condemnava abertamente o *bill*; mas o Sr. Dillon exprimio de novo, e em termos energicos, a sua opinião de que o projecto do governo não faria mais do que fortificar o antigo regimen, e não aproveitaria por fim senão aos grandes proprietarios.

O Sr. Parnell declarou que votaria contra o *bill*, se não conseguisse do parlamento modificações mais favoraveis ao povo irlandez. Concluio pedindo um voto de confiança, que deixasse aos deputados, *home rulers*, toda a liberdade de acção.

A assembléa acclamou o orador e approvou unanimemente a sua proposta.

O *Times* declara que o Sr. Beaconsfield professou toda a sua vida o anglicanismo, e por isso, o seu enterro se fará segundo a liturgia dessa religião.

Comtudo os rabbinos, durante a doença do lord, fizeram preces por elle, como seu correligionario na synagoga.

— O Sr. Kennedy, delegado do Foreign Office chegou a Paris para recomeçar com o governo francez as negociações relativas á renovação do tratado de commercio. Como se sabe, a nova pauta geral das alfandegas deveria ser promulgada até 9 de maio, e o tratado de commercio existente com a Inglaterra, expira 6 mezes depois. O governo francez nomeou dous delegados para se entenderem com o Sr. Kennedy.

— A recente derrota dos basutos desanimou-os completamente.

Um despacho do Cabo annuncia que o seu chefe Lerothody offereceu ás autoridades britannices da Africa do Sul submetter-se incondicionalmente; declarando que os seus compatriotas estavam promptos a depor as armas.

ALLEMANHA

As negociações entre a cidade livre de Hamburgo e o governo allemão para a entrada da grande metropole commercial da Allemanha na união aduaneira do imperio tiveram um resultado satisfactorio. Fizeram-se concessões mutuas. A republica anseatica renunciará a sua situação excepcional, mas será dotada com um porto franco, e com vastas docas, e favorecida ao mesmo tempo com grandes facilidades para o seu commercio exterior. Os novos estabelecimentos, serão, ao que parece, reunidos na margem do Elba fóra de Hamburgo, e o governo allemão pagará uma grande parte das consideraveis despezas que essas installações requerem.

Hamburgo ficará assim no mesmo pé dos outros centros maritimos da Inglaterra e dos Estados-Unidos.

A execução completa deste vasto projecto exigirá muito tempo, portanto só d'aqui a alguns annos é que a incorporação aduaneira será completa.

Estão reservadas as mesmas vantagens, ainda que n'outras condições, á cidade livre de Brême para a sua entrada na União.

A proposta do principe de Bismark tornando biennal o periodo orçamental, que é triennal, segundo a constituição do imperio, tem encontrado uma viva opposição do partido constitucional. Já a camara de 1857, a mais conservadora que a Prussia tem tido, insistio na necessidade de votar o orçamento todos os annos, e essa necessidade foi admittida então sem opposição por um ministerio conservador. Hoje a *Correspondencia Provincial*, vê nessa obrigação um attentado a prerogativa soberana e pretende que o presidente do parlamento possue desde este momento o direito de fixar a épocha da discussão do orçamento. E' esta uma doutrina que surprehenderá de certo todos os paizes governados constitucionalmente. Ha de custar a pôl-a em pratica, até mesmo na Prussia.

As camaras do grão ducado de Bade haviam exprimido, na ultima sessão, o desejo de verem simplificar o mechanismo da alta administração.

Esse desejo acaba de ser satisfeito. Um decreto do grão duque reune a administração dos caminhos de ferro ao ministerio das finanças, e as obras publicas ao ministerio do interior.

Os ministros pozeram as suas pastas a disposição do grão duque, o qual encarregou um delles, o Sr. Turbarau da reconstituição do ministerio.

Não haverá mudança, de politica interior do governo, continuando no poder tres dos antigos ministros, os Srs. Turbarau, Ellstaeter e Nekk.

RUSSIA

O embaixador da Russia em Berlim, principe de Tabouroff, tem tido nestes ultimos dias muitas comferencias com o principe de Bismark a respeito das medidas internacionaes que o governo russo propõe tomar contra os assassinos politicos, e seus inspiradores.

Suppõe se na capital da Allemanha que, o partido da repressão á *outrance* exerce uma grande preponderancia.

O nihilista que lançou a segunda bomba, e que como se sabe cahio morto ao lado do czar, acaba de ser reconhecido pela photographia. Era um ex-alumno do Instituto technologico, o seu nome Chrimewetzky indica a sua origem polaca.

Da Russia, a noticia mais importante, e que registramos com prazer, é a que se refere a ter o czar promettido perdoar a morte a Jessa-Helfmann que deixou de ser executada no dia 15 por estar gravida. O indulto foi obtido pela czarina que tambem está no seu estado interessante, e deve ter o seu bom successo proximamente, ao mesmo tempo que Jessa Helfmam. Foi em nome da creança que traz no seio que a imperatriz pedio a vida para a criminosa.

Um falso alarme fez com que ha dias a familia imperial russa, e os seus serviços abandonassem em poucas horas o palacio de Inverno. A policia tinha descoberto uns fios conductores que chegavam ao gabinete de trabalho de Alexandre III, e disso deu aviso ao paço. Pouco depois reconheceu-se que esses fios pertenciam a um antigo telegrapho, que nunca tinha funccionado.

A familia imperial esta agora residindo no castello de Gatchnia que ha muito tempo não era habitado, e onde tiveram de ser feitas reparações consideraveis.

Os trabalhos foram realisados pelos soldados do regimento Preebrachenski, que juraram não revelar cousa alguma a respeito das obras que se fizeram.

Entretanto, nas duas janellas do quarto do czar ha grandes barras de ferro, e nas tres ante-camaras ficam todas as noites noventa cossacos armados até aos dentes. O general commandante desta força póde por meio de campainhas electricas pôr-se em communicação com todas as tropas da guarnição ao castello. O imperador dorme só, e, quando se retira ao quarto é elle mesmo que fecha a porta que não póde abrir se por fóra.

O czar continúa insistindo pela convocação de uma conferencia em que as potencias européas combinem nas medidas que devem adoptar-se relativamente ao direito de asylo, e para combater o nihilismo e o socialismo.

Preparando terreno nesse sentido o ministro da Russia em Berlim tem tido varias conferencias com o principe de Bismark. Aquelle projecto, porém, não encontra echo nem mesmo nos jornaes allemães, tão moderados como a *Gazeta Nacional*, que observa que nenhum dos nihilistas executados por terem attentado contra a vida de Alexandre II mantinha relações com o estrangeiro e que por consequencia a origem do mal que o governo moscovita quer combater, reside na Russia, e não fóra della, sendo alli que se deve procurar o remedio.

Ora se é nas reformas liberaes, que como geralmente se suppõe, se póde encontrar esse remedio, Alexandre III não se mostrava disposto a ensinal-a, pouco depois de subir ao throno.

Nos circulos diplomaticos de Berlim, conta-se que um dos principaes estrangeiros que foram assistir ao enterro de Alexandre II, alludira á necessidade de outhorgar uma constituição ao povo russo.

O imperador interrompeu-o, com ar admirado, dizendo:

— E eu para que vivo?

O interlocutor, tendo replicado, que um parlamento alliviaria o soberano de uma parte de pesado encargo dos negocios os quaes hoje sobrecarregam só sobre o imperante, o czar deixou-o bruscamente. Na capital da Allemanha sabe-se tambem que o partido de repressão, a todo o transe é o que mais influencia tem sobre o czar.

O gran-duque Nicoláo, primo do czar, torna a estar na tela da discussão. A *agencia russa*, diz que elle não foi desterrado pelo simples facto de não ter conspirado nunca com os nihilistas para derrubar o estado actual de cousas. A *agencia*, cujo testemunho diga-se de passagem, é bastante suspeito, affirma igualmente que o gran-duque Nicoláo, atacado ha tempo de alienação mental, continúa residindo n'uma casa de campo nos arredores de Sablino.

— A Russia continúa a exportar em grande escala, noticias de processos concluidos e de processos a começar, todos de nihilistas. Em Moscow, foram julgados 281 estudantes por terem tomado parte em 31 de março, e no dia 1 de abril em reuniões illegaes. O tribunal condemnou 22 estudantes a exclusão definitiva, tendo comtudo o direito de cursarem outra universidade depois do dia 15 de julho do corrente anno, 258 estudantes a exclusão temporaria, podendo ser de novo admittidos na universidade de Moscow depois do dia 15 de julho; e um estudante a exclusão definitiva, não podendo cursar nenhuma escola superior do imperio.

Em Kiew, deve começar no fim do mez o processo dos nihilistas, que alli está sendo instaurado. Os accusados são seis, tres homens e tres mulheres. Dos homens dous são nobres; e o outro é filho de um pope. Das mulheres uma pertence a aristocracia, outra esposa de um cathedratico, e a outra casada com um medico.

— Alguns governos, principalmente o inglez, fazem objecções ás propostas da Russia para a reunião de uma conferencia européa afim de prender e castigar os regicidas porque receiam attentar contra a independencia legislativa dos diversos estados. Portanto, a reunião da conferencia está ainda duvidosa. Os governos parecem, com tudo, dispostos a satisfazer aos legitimos desejos da Russia, completando as legislações que dizem respeito aos tratados de extradicção.

— Um telegramma de S. Petersburgo diz que se está blindando o palacio de Inverno e o de Arischoff, segundo o systema empregado para proteger os couraçados contra os torpedos.

A policia descobrio um estabelecimento postal organisado pelos nihilistas.

Cada vez nos convencemos mais de que estamos em vesperas da mais desgraçada revolução dos modernos tempos.

Aproveitaremos o ensejo para explicar concisa, mas claramente o que são os nihilistas, o que fazem, e, em consequencia das multiplas descripções que a respeito da celeberrima seita, se encontram todos os dias nos periodicos dos diversos paizes.

Os nihilistas são uma sociedade secreta cujos membros organisaram em 1870, na Russia, uma liga que tem por fim não deixar subsistir da sociedade actual absolutamente nada (em latim, *Nihil*) vocabulo que deu origem ao titulo da associação) nem Estado, nem administração, nem exercito, nem policia, nem religião, nem casamento, nem propriedade. Emprehenderam destruir tudo quanto existe, e conseguir os seus fins pelo terror.

Como se vê o programma da sociedade é vasto, mas pouco exequivel. Foi d'esta gente fanatisada que os conspiradores liberaes lançaram mão, fazendo d'elles instrumentos as mais das vezes inconscientes, com que preparam o terreno que os ha de levar ao regimen constitucional que tanto ambicionam, e de que tanto carecem.

Não queremos de maneira alguma insinuar que o partido liberal russo, é o unico a quem deve ser lançada a responsabilidade de todos os attentados repugnantes e selvagens commettidos pelos nihilistas, mas sim temos a presumpção de que uma vez concedido ao povo russo esse adorado papel que fez a felicidade das nações occidentaes da Europa, a carta constitucional, o nihilismo cahirá por si mesmo ou será effectuado pelos proprios, que hoje se utilisam dos seus serviços.

Na Russia ha uma grande porção de vapor revolucionario augmentando de tensão de minuto a minuto, e que apenas comprimido pelas debeis paredes da administração actual fal-as-ha ir com certeza pelos ares se o novo czar não quizer abrir a valvula de segurança, isto é, se não outhorgar uma constituição que colloque a Russia a par das demais nações civilisadas.

A Russia pretende outra vez negociar com a Inglaterra a extradicção do socialista Hartmann, que, com applauso unanime do partido liberal da Europa, a Inglaterra se recusou já a entregar á Russia.

ITALIA

As camaras italianas reuniram-se a 28 de abril. A camara dos deputados recomeçaria a discussão da moção Damiani, mas era possivel que elle a retirasse. Tal era, pelo menos, o resultado que se esperava da entrevista que o Sr. Damiani teve com o presidente da camara. Passar-se-hia assim uma esponja sobre a crise ministerial, apagando o incidente que a originou.

Pelas ultimas noticias de Roma, consta que o Sr. Cairoli, respondendo na camara á interpellação do deputado Zeppa, convidou a camara á concordia, afim de terminar a reforma eleitoral e resolver o problema monetario, que se prende com a suppressão do curso forçado.

O Sr. Zeppa apresentou uma moção dizendo que a solução do aviso ministerial não foi conforme com as regras constitucionaes. A discussão da moção foi adiada para o dia 29 com o consentimento do ministerio.

ROUMANIA

O Sr. Demetrio Bratiano, irmão do ex-presidente roumano, respondeu ao despacho, pelo qual o rei o encarregava da formação de um novo ministerio, dizendo que aceitava esta missão. O Sr. Demetrio Bratiano deixou immediatamente o seu posto diplomatico em

Constantinopla, dirigindo-se para Buchajest.

A crise ministerial, pode pois, considerar-se quasi terminada.

SERVIA

A Servia vai reformar em sentido mais liberal a sua constituição politica, com quanto esta date apenas de 1 69. O pedido dessa reforma, apresentado pelo governo, foi recebido com as mais enthusiasticas demonstrações de approvação pela *Iskuptetina*. As principaes modificações que se projectam introduzir no codigo fundamental são:

1.ª A liberdade pessoal e o direito de propriedade deverão ser garantidos por modo a pôl-os ao abrigo de qualquer ataque ou violação possiveis.

2.ª O ensino escolar será declarado obrigatorio, e collocado sob a fiscalisação do estado.

3.ª O direito de reunião e o de associação serão inscriptos na constituição.

4.ª Os particulares terão o direito de clamar perante a justiça contra os funccionarios publicos que, no exercicio das suas funcções, lhes tiverem causado qualquer prejuizo.

5.ª A suspensão da liberdade pessoal, do direito de reunião e da liberdade de imprensa, e bem assim da inviolabilidade de domicilio, só poderá dar-se em caso de perigo imminente, sob a obrigação de ser convocada immediatamente a assembléa nacional, que decidirá se essa suspensão deverá ser ou não mantida.

6.ª A independencia e a inamovibilidade dos juizes serão garantidas por modo efficaz.

7.ª As attribuições das autoridades communaes serão ampliadas e claramente definidas.

ORIENTE

O governo heleno parece disposto a responder de novo com evasivas á nota que lhe dirigiram os representantes das potencias estrangeiras, e em que o convidavam á que fosse explicito.

A resposta official d'elle ainda não é conhecida, por ter ficado adiado o seu apparecimento ao publico para depois das festas da Paschoa grega.

Mas uma folha ministerial de Athenas, que se suppõe inspirada pelo presidente do conselho, affirma que o governo não aceitou, nem rejeitou as propostas turcas que mereceram a approvação das potencias medianeiras, e que se limita na nota que ha de ser entregue aos representantes d'essas potencias, a fazer objecções e a indicar alvitres.

Disto se deprehende que a Grecia continúa a chicanar no campo diplomatico, ao mesmo tempo que a Turquia se apresenta possuida de bons desejos, pelo menos apparentemente, para se resolver quanto antes o negocio de rectificação das fronteiras.

D'este imperio chega-nos uma noticia que, expedida com alguns annos de antecedencia, a ninguem causaria surpreza. Quatro ex empregados do palacio imperial foram agora presos, por serem accusados de ter assassinado o sultão Abdul-Aziz. Dous ex officiaes do palacio, e um ex-ministro da guerra estão, ao que parece, tambem implicados n'esse crime. Os quatro individuos que estão presos, confessaram, segundo se diz, que mataram o desgraçado sultão, por meio de suffocação, e que, para occultarem o crime, lhe abriram depois as veias dos braços.

Quando Abdul-Aziz morreu, disse-se effectivamente que elle se tinha suicidado, abrindo as veias dos braços com uma tesoura. Mas a thesoura não appareceu, e outras circumstancias extraordinarias que então se deram, fizeram com que a imprensa européa dissesse humoristicamente que o sultão *tinha sido suicidado*. Como agora se reconhece, ella tinha razão de não tomar a serio o suicidio de Abdul-Aziz.

O governo da Grecia, taivez com o fim de ganhar tempo para acalmar a grande excitação que lavra em todo o anno a favor da guerra, parece disposto a responder á ultima nota que lhe dirigiram os representantes das potencias estrangeiras, e em que o convidavam a ser explicito.

E', porém, de suppor que venha por fim a conformar-se com as condições ajustadas entre a Porta e os embaixadores das nações medianeiras, não se aventurando, n'uma campanha em que tudo teria a perder, e cousa alguma a ganhar.

Entretanto, as idéas bellicosas predominaram por tal modo em Athenas, que, quando se soube que Dervich-Pachá estava encarregado de submetter á autoridade do sultão os albanezes, a opinião n'aquella capital era geralmente favoravel a que se aproveitasse esse ensejo para romper as hostilidades com a Turquia.

HESPANHA

O advogado do governo dos Estados-Unidos, junto da commissão das reclamações hespanholas, prepara, em conformidade com as instrucções do ministro americano Biayne, uma carta ao arbitro, pedindo-lhe que modifique a sua attitude na questão dos direitos dos cidadãos americanos, e para precisar as reclamações do seu governo com respeito aos direitos dos cidadãos americanos naturalisados em Cuba.

— Parte brevemente um navio de guerra hespanhol para Tunis, afim de proteger aos subditos hespanhóes. Assim o decidiram o rei e o ministerio.

PORTUGAL

Sendo a missiva do nosso correspondente em Lisbôa, vinda hontem pelo *Trent*, seguimento da que nos foi remettida pelo *Memling*, d'ahi sahido quatro dias antes para o nosso porto, reservamos a sua publicação para quando aquella chegar, afim de não ficar truncada a serie de noticias d'esse paiz.

Da missiva, porém, vinda pelo *Trent* fazemos os seguintes extractos:

Fôra decidido em conselho de ministros que o Sr. Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas, fique interinamente encarregado da pasta dos estrangeiros, pelo regresso á legação em Londres do Sr. Dantas, que para esse destino deve ter partido a 1 do corrente.

Ao parlamento portuguez foi apresentada uma mensagem de agradecimento, da sociedade *Abolicionista Brasileira*, pelas manifestações de sympathia dadas ao Dr. Joaquim Nabucó, e á civilisadora causa por elle representada.

A mocidade Academica da Universidade de Coimbra pretendia fazer solemnes festas por occasião da inauguração do monumento á Camões, no dia 3 do corrente. O programma dos festejos era sumptuoso.

Em Lisbôa estavam-se desenvolvendo febres de máo caracter, que já tinham feito varias victimas.

Em todo o reino era preoccupação dos politicos a proxima eleição para deputados geraes.

A imprensa occupava-se, não só do movimento operario em todo o pessoal administrativo, como de todas as deliberações tomadas pelo ministerio.

A associação commercial de Lisbôa promovia uma avultada subscripção para a fundação de quatro estações commerciaes em quatro pontos das colonias portuguezas.

A' esforços dos industriaes e commerciantes do reino, por causa da renovação do tratado de commercio com a França, a associação commercial de Lisbôa nomeou uma grande commissão de seu seio, para estudar as condições actuaes da industria portugueza, e se é ou não conveniente a renovação d'esse tratado.

O governo mandou suspender o regulamento do imposto sobre a renda, na parte relativa ás operações dependentes de lançamento. Essa medida produzio muito bom effeito.

Na cidade do Porto lavrava a variola, em grande escala, sendo avultado o numero de victimas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1881—PARECER N. 104

A commissão de orçamento municipal, a quem compete regular a receita e despeza das camaras da provincia, na impossibilidade de apresentar um orçamento mais regular, e accommodado ás necessidades dos municipios, por isso que muitas das camaras deixaram de enviar os seus orçamentos, contra o disposto no titulo 4º da lei n. 1,221 de 1875, e considerando que é inalteravel o tempo para a apresentação deste projecto; resolve, de conformidade com o art. 5º da lei de 31 de outubro de 1831, e art. 100 da lei n. 1221, multar em 100$000 as camaras do Espirito Santo, Gloria de Goitá, Triumpho, Limoeiro, Serinhaem, Bom Jardim, Granito, Garanhuns, Floresta, Exú e Aguas Bellas, por não terem remettido os seus orçamentos, e é de parecer, que se adopte o seguinte projecto:

1881—Projecto n. 111

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As camaras municipaes desta provincia ficam autorisadas a despender no exercicio do 1º de outubro de 1881 a 30 de setembro de 1882 a quantia de 461:166$453.

TITULO I

DESPEZA MUNICIPAL

Art. 2.º A camara municipal do Recife é autorisada a despender a quantia de. ... 324:586$772.

§ 1.º Secretaria

1.º Vencimentos do secretario, sendo 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação 3:000$000
2.º Idem do official maior, sendo 2:100$ de ordenado e 300$ de gratificação 2:400$000
3.º Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 3:600$000
4.º Idem do archivista, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:800$000
5.º Idem do porteiro, sendo... 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação 1:200$000
Idem do continuo, que serve de correio, sendo 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação 1:200$000

§ 2.º Contadoria

1.º Vencimentos do contador, sendo 1:800$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:500$000
2.º Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 3:600$000
3.º Porcentagem ao procurador será de 2% até a quantia de... 300:000$ e se augmentar a receita municipal, será calculada essa porcentagem de modo que não exceda de 7:000$ 6:646$799
4.º Ordenado do thesoureiro 3:000$000
5.º Idem do fiel do thesoureiro, que terá a cathegoria de amanuense 1:800$000

§ 3.º Empregados externos

1.º Ordenado do advogado 1:200$000
2.º Idem do solicitador 600$000
3.º Idem do official de justiça 400$000
4.º Idem dos fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 500$000 de gratificação, sendo dous para S. José e dous para Bôa-Vista, conforme a divisão policial 10:200$000
5.º Idem dos fiscaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e Afogados, tendo cada um 700$ de ordenado e 600$ de gratificação 3.900$000
6.º Idem dos fiscaes da Varzea, e S. Lourenço da Matta, tendo cada um 700$ de ordenado e 300$ de gratificação 2:000$000
Idem de 28 guardas fiscaes, tendo cada um 720$ de ordenado e 180$ de gratificação 25:200$000
8.º Idem do engenheiro cordeador, tendo 1:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação 2:800$000
9.º Idem do medico encarregado do curativo dos presos da detenção, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:800$000
10. Idem do administrador do matadouro do Poço da Panella, sendo 800$ de ordenado e 120$ de gratificação 920$000
11. Idem do advogado dos presos pobres 400$000
12. Idem do solicitador dos presos pobres 200$000
13. Idem para o auxiliar do engenheiro 1:400$000
14 Idem para o pedreiro e carpina que accumularão as funcções de arruadores 1:200$000 cada um 2:400$000

§ 4º Empregados aposentados

1.º Ordenado do contador 1:800$000
2.º Idem do amanuense João Ribeiro Pessoa de Lacerda, inclusive o que se lhe deve do seu ordenado 1:155$044
3.º Idem ao fiscal Jeronymo José Ferreira 1:512$000
4.º Idem ao fiscal Roque Antunes Corrêa 264$000
5.º Idem ao guarda Miguel de Castro Oliveira 720$000
6.º Idem ao guarda Luiz Tecio de Jesus 720$000
7.º Idem ao guarda José Antonio Baptista, inclusive o que se lhe deve de seu ordenado 1:486$000

§ 5.º Matadouro do Recife

1.º Vencimentos do administrador, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:800$000
2.º Idem do medico, sendo 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação 2:400$000
3.º Idem do director do logradouro 1:200$000
4.º Idem de quatro tangedores ou pastoradores, tendo cada um 360$000 1:440$000

§ 6.º Cemiterio do Recife

1.º Vencimentos do administrador, sendo 1 800$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:500$000
2.º Idem do capellão, sendo 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação 1:400$000
3.º Idem do amanuense, sendo 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:500$000
4.º Idem do guarda, sendo 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação 1:200$000
5.º Idem do secretario, sendo 300$ de ordenado e 200$ de gratificação 800$000
6.º Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 200$ de gratificação 1:000$000
7.º Idem do jardineiro 730$000
8.º Diaria de 11 trabalhadores, sendo 3 coveiros a 2$, 7 serventes a 1$600 e 1 pedreiro a 4$ 7:738$000
9.º Ao coveiro da freguezia de Afogados 120$000

§ 7.º Cemiterio do Poço da Panella

1.º Ordenado do administrador 720$000
2.º Diaria de um servente... á 1$280 467$200

§ 8.º Cemiterio da Várzea

1.º Ordenado do administrador 500$000
2.º Diaria de um servente a 1$ 365$000

§ 9.º Cemiterio de S. Lourenço

1.º Ordenado do administrador 500$000
2.º Diaria de um servente a 1$ 365$000

§ 10 Repartição de aferições

1.º Vencimentos do director, sendo 1:800$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:500$000
2.º Idem do adjunto, sendo 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:500$000
3.º Idem do aferidor ou marcador (segundo adjunto) sendo.... 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:500$000
4.º Idem do amanuense, sendo 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:500$000
5.º Idem de dous continuos, tendo cada um 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação 2:400$000

§ 11. Mercado publico

1.º Ordenado do administrador 2:400$000
2.º Idem do ajudante 1:200$000
3.º Idem do porteiro 800$000
4.º Idem de 8 guardas, tendo cada um 720$ 5:760$000
5.º Diaria de 6 serventes a 1$280 cada um 2:803$200

§ 12. Despezas geraes

1.º Expediente e impressões 3:000$000
2.º Jury inclusive o ordenado de 2:400$ ao escrivão do jury não tendo direito a cobrar custas da municipalidade, eleições, qualificações, alistamento e asseio da sala das audiencias inclusive... 400$ para seu expediente 5:000$000
3.º Despezas judiciaes 880$000
4.º Desapropriação e obras urgentes e concertos de predios municipaes, inclusive o concerto e pintura do mercado de S. José 50:000$000
5.º Custas em que decahe a justiça publica 5:000$000
6.º Juros e amortisação do emprestimo para a construcção do mercado 40:000$000
7.º Limpeza e asseio da cidade e plantio de arvores e concertos publicos, inclusive fornecimento de medicamentos 42:000$000
8.º Para conservação e despezas do matadouro da Cabanga 30:000$000
9.º Para plantio de arvores no cemiterio publico 150$000
19. Eventuaes 7:704$329

324:586$772

Art. 3.º A camara municipal de *Olinda*:
§ 1.º Ordenado do secretario 1:000$000
§ 2.º Idem do porteiro 450$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro 250$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 5 0/0 740$000
§ 5.º Ordenado do fiscal do S. Pedro Martyr 400$000
§ 6.º Idem do do curato da Sé 400$000
§ 7.º Idem do do de Beberibe 300$000
§ 8.º Idem do da freguezia de Maranguape 300$000
§ 9.º Idem do advogado, ficando obrigado a defender os presos pobres 600$000
§ 10. Idem do administrador do cemiterio 700$000
§ 11. Ao aferidor 200$000
§ 12. Ordenado do coveiro do cemiterio 584$000
§ 13. Expediente e assignatura do *Diario* 120$000
§ 14. Custas de processos decahidos 810$000
§ 15. Agua e luz para os presos 150$000
§ 16 Jury, eleições e qualificações 500$000
§ 17. Concerto de predios, obras e calçamento de ruas, plantações de arvoredos nas praças e ruas da cidade, melhoramento do matadouro publico, começo das obras do cemiterio publico e demolição do antigo 6:495$384
§ 18. Eventuaes e impressões, inclusive as do cemiterio 1:00 $000
§ 19. Para amortização do que é devido aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga 400$000
§ 20. Medico 500$000
§ 21. Dous guardas fiscaes para a cidade a 300$ 600$000

16:005$384

Art. 4.º A camara de *Iguarassú*:
§ 1.º Ordenado do secretario 700$000
§ 2.º Idem do fiscal da villa 300$000
§ 3.º Idem do fiscal da Ilha 250$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 0/0 583$000
§ 5.º Ordenado do porteiro 150$000
§ 6.º Idem do continuo 150$000
§ 7.º Agua e luz para a cadeia 50$000
§ 8.º Jury e eleições, junta de alistamento e emancipação 150$000
§ 9.º Expediente e assignatura do jornal official 150$000
§ 10. Custas judiciaes dos processos crimes 500$000
§ 11. Calçamento, limpeza das ruas, obras municipaes e as do cemiterio 2:500$000
§ 12. Ao aferidor 20 0/0 40$000
§ 13. Eventuaes, collecta de coqueiros 160$000
§ 14. Compra de mobilia 200$000
§ 15. Ordenado do advogado 400$000

6:283$000

Ar. 5.º A camara municipal de *Goyanna*:
§ 1.º Ordenado do secretario 800$000
§ 2.º Idem do porteiro 300$000
§ 3.º Idem do advogado da camara e dos presos pobres 300$000
§ 4.º Idem do fiscal da cidade reunidos os dous districtos em um só 600$000
§ 5.º Idem do medico da cadeia 200$000
§ 6.º Idem dos fiscaes de Triumpho, e de Ponta de Pedras, cada um a quantia de 150$ 300$000
§ 7.º Idem dos fiscaes de Nossa Senhora do O', e de Goyanninha, tendo cada um 150$ 300$000
§ 8.º Idem de um fiscal para a povoação de Areias 150$000
§ 9.º Idem do administrador do cemiterio publico 600$000
§ 10. Idem do administrador do mercado publico 60$000
§ 11 Idem de dous serventes do cemiterio a 150$000 cada um 300$000
§ 12. Aluguel da casa de mercado da cidade 120$000
§ 13. Idem da de Goyaninha 60$000
§ 14. Idem da de Ponta de Pedras 48$000
§ 15. Expediente e assignatura do *Diario* 500$000
§ 16. Jury, eleições e qualificação 100$000
§ 17. Agua e luz para a cadeia 400$000
§ 18. Despesas judiciaes e custas 1:200$000
§ 19. Asseio das ruas da cidade 500$000
§ 20. Ordenado dos coveiros 200$000
§ 21. Ao aferidor da cidade 10 0/0 e nos suburbios 20 0/0 $
§ 22. Obras publicas 2:000$000
§ 23. Ao procurador 6 0/0 492$000
§ 24. Eventuaes 200$000
§ 25. Ordenado de dous guardas fiscaes a 100$000 cada um 200$000

9:930$000

Art. 6.º A camara municipal de *Nazareth*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do advogado, encarregado de defender os presos pobres 300$000
§ 3.º Idem do porteiro 200$000
§ 4.º Idem do fiscal da cidade 200$000
§ 5.º Idem do continuo 150$000
§ 6.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 % 412$000
§ 7.º Idem do aferidor sobre o rendimento da aferição 200$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia 250$000
§ 9.º Jury, eleições, qualificação e impressão 150$000
§ 10. Limpeza da cidade 395$500
§ 11. Ordenado de 6 fiscaes a 100$ cada um 600$000
§ 12. Obras municipaes, preferindo-se a construcção de um açougue 1:279$620
§ 13. Eventuaes 300$000
§ 14. Expediente e assignatura do *Diario* 150$000
§ 15. Custas e despezas judiciaes, inclusive o que se deve ao bacharel João Baptista do Amarel e Mello 900$000

6:087$120

Art. 7.º A camara municipal do *Espirito Santo*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do porteiro 250$000
§ 3.º Idem do fiscal 300$000
§ 4.º Idem do procurador 390$000
§ 5.º Idem do administrador do cemiterio 300$000
§ 6.º Idem do servente do mesmo 200$000
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 8.º Jury, eleição e qualificação 300$000
§ 9.º Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 10. Limpeza dos açougues e pateo das feiras 200$ 00
§ 11. Luz para o cemiterio 25$000
§ 12. Custas judiciaes 1:600$000
§ 13. Eventuaes 100$000
§ 14. Mobilia para a camara 125$000
§ 15. Obras municipaes 2:517$280
§ 16. Ao aferidor 15 0/0

7:017$280

Art. 8.º A camara municipal da *Gloria de Goitá*:
§ 1.º Ordenado do secretario 200$000
§ 2.º Idem do fiscal 112$500
§ 3.º Idem do porteiro 80$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 72$389
§ 5.º Ao aferidor 10 por cento sobre o rendimento da aferição
§ 6.º Jury e eleições 100$000
§ 7.º Assignatura do *Diario* e expediente 40$000
§ 8.º Custas em que decahir a justiça publica 250$000
§ 9.º Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 10. Com a continuação das obras do paço da camara 300$000
§ 11. Serventes do cemiterio 122$000
§ 12. Eventuaes 80$000

1:436$889

Art. 9.º A camara municipal da *Escada*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do advogado 150$000
§ 3.º Idem dos fiscaes 400$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 310$990
§ 5.º Ordenado do administrador do cemiterio 400$000
§ 6.º Idem do porteiro 200$000
§ 7.º Idem do coveiro 365$000
§ 8.º Expediente e jornal 80$000
§ 9.º Custas e despezas judiciaes 400$000
§ 10. Jury e eleições 150$000
§ 11 Aluguel do Paço da camara 360$000
§ 12. Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 13. Obras publicas 1:900$000
§ 14. Eventuaes 150$000

5:545$990

Art. 10. A camara municipal da *Victoria*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do porteiro 200$000
§ 3.º Idem do fiscal 500$000
§ 4.º Idem do zelador de açougue 120$000
§ 5.º Idem do administrador do cemiterio 600$000
§ 6.º Idem de dous coveiros 730$000
§ 7.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 612$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 9.º Jury, eleições, etc. 200$000
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia 120$000
§ 11. Despezas e custas judiciaes 1:000$000
§ 12. Aluguel da casa da camara 300$000
§ 13. Limpeza do pateo da feira e das ruas 200$000
§ 14. Enterramento dos desvalidos 120$000
§ 15. Obras publicas, plantio de arvores, sendo de preferencia a acquisição de curraes para gado 3:000$000
§ 16. Eventuaes 150$000
§ 17. Ordenado do advogado que fica obrigado a defender os presos pobres 300$000
§ 18. Ao aferidor 10 % sobre o rendimento da aferição $
§ 19. Ordenado do medico ou cirurgião, que fica obrigado a curar os presos pobres 300$000

9:352$000

Art. 11. A camara municipal de *Jaboatão*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 250$000
§ 3.º Idem do guarda fiscal 300$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio 400$000
§ 5.º Idem do servente do mesmo 365$000
§ 6.º Idem do de Muribeca 300$000
§ 7.º Porcentagem do procurador á razão de 8 % 300$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 200$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes, inclusive o que se deve ao bacharel José Ladislão Pereira da Silva 400$000
§ 10. Jury, eleição, etc., etc. 200$000
§ 11. Aluguel da casa da camara 300$000
§ 12. Limpeza das ruas 150$000
§ 13. Porcentagem de 15 % ao cobrador do imposto de coqueiro 250$000
§ 14. Idem de 10 % ao aferidor 400$000
§ 15. Obras publicas, inclusive as do cemiterio 700$000
§ 16. Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 17. Eventuaes 200$000

5:315$000

Art. 12. A camara municipal de *Palmares*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do porteiro 150$000
§ 3.º Idem do fiscal de Palmares 300$000
§ 4.º Idem do de Agua Preta 150$000
§ 5.º Idem do de Preguiça 200$000
§ 6.º Idem do administrador do cemiterio 200$000
§ 7.º Porcentagem do procurador 300$000
§ 8.º Idem do aferidor $
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 10. Jury e eleições 60$000
§ 11. Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 12. Despezas e custas judiciaes inclusive a execução da multa, e o que deve ser feito com o paracer de José Ignacio dos Santos 1:002$000
§ 13. Obras municipaes e limpeza das ruas 300$000
§ 14. Aluguel do paço da camara 240$000
§ 15. Eventuaes 200$000
§ 16. Ao aferidor 15 % 90$000

3:992$000

Art. 13. A camara municipal do *Rio Formoso*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 150$000
§ 3.º Idem do guarda do correio 150$000
§ 4.º Idem dos fiscaes do Rio Formoso e de Una, sendo o primeiro, 400$ e o segundo, 200$ 600$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 % 273$399
§ 6.º Expediente e *Diario* 80$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. 30$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia 100$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 400$000
§ 10. Aluguel da casa da camara 240$000
§ 11 Limpeza da cidade 200$000
§ 12. Obras publicas 2.000$000
§ 13. Eventuaes 200$000

5:093$399

Art. 14. A camara municipal do *Cabo*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do administrador do cemiterio 150$000
§ 4.º Idem do porteiro e coveiro 300$000
§ 5.º Idem do fiscal 400$000
§ 6.º Porcentagem do procurador na razão de 6 % 235$000
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 8.º Jury, eleições, etc. 100$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 400$000
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia 120$000
§ 11. Limpeza das ruas 100$000
§ 12. Conservação do cemiterio 100$000
§ 13. Porcentagem do aferidor dez por cento 100$000
§ 14. Obras publicas municipaes 708$255
§ 15. Eventuaes e dividas dos annos anteriores 351$825

3:585$100

Art. 15. A camara municipal do *Bonito*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal 80$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 % 177$600
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 6.º Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 7.º Jury e eleições 100$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 400$000
§ 9.º Obras municipaes 1:762$400
§ 10. Eventuaes 100$000

3.360$000

Art. 16. A camara municipal do *Triumpho*:
§ 1.º Ordenado do secretario 450$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal 100$000
§ 4.º Idem do advogado 200$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 80$000
§ 7.º Porcentagem ao procurador 169$285
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 150$000
§ 10. Prestações aos cofres provinciaes do emprestimo autorisado pelo art. 22 § 21 da lei n. 1,179 1:000$000
§ 11. Obras publicas municipaes 828$475
§ 12. Eventuaes 100$000

3:277$760

Art. 17. A camara municipal do *Limoeiro*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do advogado 200$000
§ 3.º Idem do porteiro 120$000
§ 4.º Idem do ajudante do porteiro 80$000
§ 5.º Porcentagem ao fiscal, á razão de 20 % $
§ 6.º Idem do procurador a razão de 6 % 255$744
§ 7.º Expediente e *Diario* 50$000
§ 8.º Jury, eleição, etc. 150$000
§ 9.º Despezas e custas 12 $000
§ 10. Agua, luz e asseio da camara 120$000
§ 11. Obras publicas 1:200$000
§ 12. Eventuaes 80$000
§ 13. Ao aferidor 15 % 22$500
§ 14. Limpeza das ruas, açougues e illuminação 150$000

3:327$744

Art. 18. A camara municipal de *Serinhaem*:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do ajudante 50$000
§ 4.º Idem do advogado 200$000
§ 5.º Idem do fiscal 150$000
§ 6.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 0/0 207$806
§ 7.º Expediente, jury, eleições e assignatura do *Diario* 160$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 96$000
§ 9.º Mobilia e mais preparos para a mesma 250$000
§ 10. Concertos de bens municipaes e reparos de estradas 240$000
§ 11. Ordenado do administrador do cemiterio 350$000
§ 12. Obras do cemiterio 250$000
§ 13. Para canalisar agua potavel 500$000
§ 14. Eventuaes 150$000
§ 15. Ao aferidor 15 0/0 $
§ 16. Despezas e custas judiciaes 500$000

3:303$800

Art. 19. A camara municipal de *Barreiros*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do fiscal 300$000
§ 4.º Idem do ajudante do dito no Abreu 50$000
§ 5.º Idem, Idem, idem em S. José 5 $0 0
§ 6.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 178$099
§ 7.º Idem do aferidor de 10 0/0 96$632
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 9.º Jury e eleições 80$000
§ 10. Custas judiciaes 300$000
§ 11. Agua e luz para cadeia 80$000
§ 12. Foros e asseio do paço da camara 100$000
§ 13. Eventuaes 193$598
§ 14. Construcção do cemiterio de S José 500$000
§ 15. Obras municipaes 400$000

2:918$330

Art. 20. A camara municipal de *Caruarú*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 200$000
§ 3.º Idem do fiscal 300$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio 300$000
§ 5.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 192$000
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 7.º Jury, eleições etc. 100$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia 150$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 300$000
§ 10. Obras publicas municipaes e limpeza das ruas 60 $000
§ 11. Eventuaes e dividas passivas 378$000
§ 12. Ao aferidor 15 0/0 $
§ 13. Ao ajudante do porteiro 60$000

3:160$000

Art. 21. A camara municipal de *Panellas*:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 50$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 0/0 72$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 6.º Jury e eleições 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 40$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 50$000
§ 9.º Obras municipaes 203$000
§ 10. Eventuaes 50$000
§ 11 Ao aferidor 10 0/0 $
§ 12. Aluguel do paço da camara 240$000
§ 13. Limpeza das ruas 25$000

1:200$000

Art. 22. A camara municipal de *Itambé*:
§ 1.º Ordenado do secretario 600$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal da cidade 100$000
§ 4.º Idem do de Timbaúba 50$000
§ 5.º Idem do de Cruangy 50$000
§ 6.º Idem do de S. Vicente 50$000
§ 7.º Idem do de Caricé 50$000
§ 8.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 80$200
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 10. Jury e eleições 100$000
§ 11. Custas aos empregados de justiça 40$000
§ 12. Agua, luz e asseio da cadeia 100$000
§ 13. Aluguel da casa da camara 250$000
§ 14. Custas ao escrivão João José Capistrano 50$000
§ 15. Eventuaes 50$000
§ 16. Ao aferidor 15 0/0 28$000
§ 17. Obras municipaes 392$000

2.220$000

Art. 23. A camara municipal de *Ingazeira*:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 30$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 % 122$280
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 66$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 100$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 48$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes 1:067$720
§ 11. Eventuaes 100$000

2:038$000

Art. 24. A camara municipal de *Cimbres*:
§ 1.º Ordenado do secretario 500$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 200$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 % 115$440
§ 5.º Expediente e *Diario* 100$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 100$000
§ 7.º Agua e luz para a cadeia 50$000
§ 8.º Com a edificação de um açougue 600$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes, inclusive o que se deve ao major Pantaleão de Siqueira Cavalcante, e a 4ª parte do que se deve ao escrivão Eduardo Antonio de Albuquerque Mello 800$000
§ 10. Eventuaes 100$000

2:615$440

Art. 25. A camara municipal de *S. Bento*:
§ 1.º Ordenado do secretario 450$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 100$000
§ 4.º Idem do de Jupy 50$000
§ 5.º Idem do de Canhotinho 50$000
§ 6.º Idem do de Cachoeirinha 50$000
§ 7.º Porcentagem do procurador na razão de 6 % 175$928
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia 40$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes 150$000
§ 11. Limpeza das ruas e obras publicas 200$000
§ 12. Eventuaes 60$000
§ 13. Ao aferidor 15 % $
§ 14. Ao administrador do cemiterio 80$000
§ 15. Ao coveiro 40$000

1:489$927

Art. 26. A camara municipal do *Brejo*:
§ 1.º Ordenado do secretario 360$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal 100$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 % 75$338
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 47$000
§ 6.º Jury e eleições, etc. 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 100$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 200$000
§ 9.º Obras publicas municipaes 13 $000
§ 10. Eventuaes e foros de predios 60$000

1:212$338

Art. 27. A camara municipal de *Bezerros*:
§ 1.º Ordenado do secretario 250$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 80$000
§ 4.º Idem do de Gravatá 50$000
§ 5.º Idem do de Uruçú-mirim 50$000
§ 6.º Porcentagem do procurador na razão de 6 % 106$9 8
§ 7.º Idem ao aferidor 60$000
§ 8.º Agua e luz para cadeia 100$000
§ 9.º Jury, eleição e qualificação 150$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes 250$000
§ 11. Obras publicas municipaes e limpeza das ruas 416$020
§ 12. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 13. Eventuaes 120$000

1:782$020

Art. 28. A camara municipal de *Gamelleira*:
§ 1.º Ordenado do secretario 400$000
§ 2.º Idem do portriro 100$000
§ 3.º Idem do fiscal 200$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 % 264$950
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 55$000
§ 6.º Jury e eleições, etc. 50$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 87$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 26 $ 00
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 200$000
§ 10. Obras publicas municipaes, limpeza das ruas e custeio do cemiterio 816$814
§ 11. Eventuaes 119$000
§ 12. Curativo dos pobres 120$000
§ 13. Ao aferidor 15 % 67$800
§ 14. Compra de mobilia 5 $000
§ 15. Administrador do cemiterio 200$000
§ 16. Coveiro 200$000

3:460$330

Art. 29. A camara municipal de *Bom Conselho*:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 50$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 90$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 50$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 120$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes 44 $000
§ 11. Eventuaes e aluguel da casa do açougue 180$000

1:500$000

Art. 30. A camara municipal de *Bom Jardim*:
§ 1.º Ordenado do secretario 400$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do guarda fiscal 100$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 89$826
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 60$000
§ 7.º Aluguel da casa da camara 210$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 150$000
§ 9.º Obras publicas municipaes e limpezas das ruas 100$274
§ 10. Eventuaes e divida passiva 237$000

1:497$100

Art. 31. A camara municipal de *Granito*:
§ 1.º Ordenado do secretario 120$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal 40$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 26$940
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 6.º Jury e eleições 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 80$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 60$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 20$000
§ 10. Obras publicas municipaes 20$000
§ 11. Eventuaes 60$000

546$940

Art. 32. A camara municipal do *Buique*:
§ 1.º Ordenado do secretario 250$000
§ 2.º Idem do advogado 100$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 100$000
§ 4.º Idem do da Pedra 36$000
§ 5.º Idem do porteiro 60$000
§ 6.º Porcentagem do procurador na razão de 6 0/0 77$760
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 8.º Jury e eleições 50$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia 80$000
§ 10. Aluguel da casa da camara 120$000
§ 11. Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 12. Obras publicas municipaes, limpeza das ruas e açude 332$240
§ 13. Eventuaes 50$000
§ 14. Ao aferidor 15 0/0 $

1:396$000

Art. 33. A camara municipal de *Garanhuns*:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do fiscal da cidade 150$000
§ 4.º Idem do de Palmeira 25$000
§ 5.º Idem do do Brejo 25$000
§ 6.º Idem do de Correntes 25$000
§ 7.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 0/0 76$980
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 9.º Jury, eleições, etc. 131$000
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia 130$000
§ 11. Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 12. Obras publicas municipaes 400$000
§ 13. Eventuaes 150$000

1:672$980

Art. 34. A camara municipal de *Agua-Preta*:
§ 1.º Ordenado do secretario 400$000
§ 2.º Idem do porteiro 60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 120$000
§ 4.º Idem do de Cuyambuca 80$000
§ 5.º Idem do de sertãozinho de Ferro 100$000
§ 6.º Custas judiciaes 300$000
§ 7.º Aluguel do paço da camara 192$000
§ 8.º Porcentagem ao procurador 120$000
§ 9.º Agua luz e asseio da cadeia 90$000
§ 10. Administrador do cemiterio 120$000
§ 11. Ao aferidor dez pôr cento 60$000
§ 12. Eventuaes 100$000
§ 13. Obras municipaes e limpeza das ruas 208$000
§ 14. Jury e eleições, etc. 60$000

2:010$000

Art. 35. A camara municipal de *Villa-Bella*:
§ 1.º Ordenado do secretario 350$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal 40$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento 80$580
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* 50$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 70$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara 95$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 200$000
§ 10. Obras publicas municipaes 296$420

1:342$000

Art. 36. A camara municipal de *Ouricury*:
§ 1.º Ordenado do secretario 250$000
§ 2.º Idem do porteiro 70$000
§ 3.º Idem do fiscal 65$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento 81$688
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 6.º Jury, eleições e qualificação 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 50$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 300$000
§ 9.º Eventuaes 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes 204$021

1:260$710

Art. 37. A camara municipal de *Salgueiro*:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000

§ 3.º Idem do fiscal 70$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio 60$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento 44$250
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 7.º Jury e eleições, etc. 40$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia 30$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes 33$250
§ 10. Obras municipaes 50$000
§ 11. Eventuaes e fóros de predios 40$000
§ 12. Aluguel do paço da camara 120$000

737$500

Art. 38. A camara municipal de *Flores*:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 80$000
§ 3.º Idem do fiscal 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento 111$800
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 6.º Jury e leições 420$000
§ 7. Agua, luz e asseio da cadeia 100$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 10$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara 80$000
§ 10. Obras publicas municipaes 50$000
§ 11. Eventuaes 84$000
§ 12. Ao aferidor 15 por cento 49$500

1:833$300

Art. 39. A camara municipal de *Ipojuca*:
§ 1.º Ordenado do secretario 250$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento 61$380
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 30$000
§ 6.º Jury e eleições etc 120$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 20$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 200$000
§ 9.º Obras publicas municipaes 151$620
§ 10. Eventuaes 50$000

993$000

Art. 40. A camara municipal de *Floresta*:
§ 1.º Ordenado do secretario 180$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 40$000
§ 4.º Idem dos fiscaes do primeiro e segundo districto a 30$000 cada um 60$000
§ 5.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 59$186
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* 40$000
§ 7.º Jury e eleições, etc. 200$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara 84$000
§ 10. Obras publicas municipaes 143$254
§ 11. Eventuaes 80$000
§ 12. Ao aferidor 15 por cento 3$000

939$440

Art. 41. A camara municipal de *Petrolina*:
§ 1.º Ordenado do secretario 240$000
§ 2.º Idem do porteiro 60$000
§ 3.º Idem do fiscal 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador 60$360
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 47$000
§ 6.º Limpeza e asseio da casa 70$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. 44$000
§ 8.º Luz para a cadeia 7$500
§ 9.º Eventuaes 60$000
§ 10. Obras municipaes e limpezas do açougue e curral 100$053
§ 11. Custas judiciaes 5$000
§ 12. Ao aferidor 15 por cento 6$000

880$913

Art. 42. A camara municipal de *Tacaratú*:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 30$000
§ 3.º Idem do fiscal 40$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 53$490
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 80$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 9.º Obras publicas municipaes 277$023
§ 10. Eventuaes ao aferidor 80$000

890$573

Art. 43. A camara municipal de *Cabrobó*:
§ 1.º Ordenado do secretario 200$000
§ 2.º Idem do porteiro 36$000
§ 3.º Idem do fiscal 30$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 por cento 48$000
§ 5.º Agua, luz e asseio da cadeia 80$000
§ 6.º Jury e eleições 50$000
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 100$000
§ 9.º Obras publicas municipaes 166$000
§ 10. Eventuaes 178$960
§ 11. Ao aferidor 15 por cento 1$500

937$830

Art. 44. A camara municipal da *Boa-Vista*:
§ 1.º Ordenado do secretario 120$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal 30$000
§ 4.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 por cento 41$405
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. 40$000
§ 7.º Aluguel da casa da camara 60$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 50$000
§ 9.º Obras publicas municipaes 178$688
§ 10. Eventuaes, açougue e curral 50$000
§ 11. Agua luz e asseio da cadeia 40$000

690$093

Art. 45. A camara municipal de *Alagôa de Baixo*:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal 30$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 33$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 6.º Jury e eleições 40$000
§ 7.º Custas judiciaes 50$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia 50$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara 50$000
§ 10. Eventuaes 67$000

550$000

Art. 56. A camara municipal do *Exú*:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal do primeiro districto 50$000
§ 4.º Idem do segundo dito 40$000
§ 5.º Idem do terceiro dito 40$000
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 7.º Aluguel da casa da camara 28$000
§ 8.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 por cento 31$890
§ 9.º Jury, eleições, etc. 30$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes 30$000
§ 11. Obras publicas municipaes e eventuaes 51$610

531$500

Art. 47. A camara municipal de *Aguas-Bellas*:
§ 1. Ordenado do secretario 150$000
§ 2. Idem do porteiro 30$000
§ 3.º Idem do fiscal do primeiro districto 100$000
§ 4.º Porcentagem do procurador na razão de 6 por cento 27$000
§ 5.º Jury e eleições 40$000
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia 30$000
§ 8.º Eventuaes, limpeza das ruas e das feiras 33$000

440$000

Art. 48. A camara municipal de *Vertentes*
§ 1.º Ordenado do secretario 240$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Ao procurador 6 por cento 80$000
§ 4.º Aluguel do paço municipal e asseio do mesmo 14$000
§ 5.º Ordenado do fiscal 30$000
§ 6.º Jury, eleição, etc. 80$000
§ 7.º Luz e agua para a cadeia 50$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes 50$000
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario* 6$000
§ 10. Eventuaes 100$000

880$000

(Continúa.)

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 1 deste anno, remettido pelo 1º secretario com uma emenda, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy, no ponto mais conveniente do povoado de Catende da comarca de Palmares.

Art. 2.º A despeza não excederá de quinze contos de réis.

Art. 3.º A ponte será construida com a maior brevidade, ou por arrematação ou por administração.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de maio de 1881. — *José Maria.—Eudoxio de Brito — Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 52 deste anno, remettido com tres emendas pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir, pelo modo mais conveniente aos cofres publicos, uma casa para cadeia na cidade de Palmares, outra na villa de Bezerros e outra na do Bom Conselho.

Art. 2.º As despezas necessarias serão feitas pela verba—Obras publicas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de abril de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito,—Cicero Peregrino.*

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AOS ARTIGOS DAS DISPOSIÇÕES GERAES DO PROJECTO N. 64 (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 1. Ao art. 3º diga-se: continuam em vigor as disposições do art. 3 e dos de 5 a 24 da lei n. 1499 de 29 de julho de 1880, menos o art. 12 das disposições geraes da citada lei.—*Coelho Catanho.*

N. 2. Ao art. 3.º Artigo additivo. Para ser collocado convenientemente. — A porcentagem dos collectores e escrivães será equiparada á porcentagem abonada aos collectores e escrivães de rendas geraes. Estas porcentagens serão divididas em 5 partes, sendo 3 para o collector e 2 para o escrivão, ficando sem effeito o art. 24 do regulamento de 7 de julho de 1879.—*Abreu e Lima.*

N. 3. Artigo additivo. — O thesoureiro do thesouro provincial gosará das mesmas vantagens dos mais empregados incumbidos dos trabalhos da commissão de que trata o art 27 do regulamento de 2 de julho de 1879.—*Abreu e Lima.*

N. 4. Artigo additivo.—A porcentagem dos empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial será distribuida pela maneira seguinte:

	Divida activa	Sello de herança
Juiz	2,0	2,00
Procurador dos feitos	2,0	1,5
Solicitador	1,5	1,25
Escrivão	1,5	1,25
Contador	1,0	1,00
Official	1,0	0,5
»	1,0	0,5
	10 quotas	8 quotas

Paulo de Oliveira, Rochael, Ayres Gama.

Artigos additivos

Art... Para a percepção do imposto de consummo de que tratam os arts. 3º, 4º e 5º do art. 2º da presente lei, reputam-se introduzidas na provincia para consummo todas as mercadorias que vierem por conta do recebedor, exceptuadas: 1º as que vierem em transito para outro ponto do imperio; 2º os que seguirem para outra provincia por baldeação; 3º as que tiverem de reembarcar por conta do importador; e 4º, finalmente, as que forem reembarcadas por conta do exportador que pretender explorar o mercado desta praça.

Art... As isenções do artigo antecedente só terão lugar no 1º caso, quando nos conhecimentos de carga e despachos officiaes vierem declarados o nome do destinatario e o porto do ulterior destino; no 2º caso quando não se verificar descarga em terra; no 3º caso quando no prazo de 48 horas improrogaveis, depois da entrega do manifesto, se requerer ao administrador do consulado deposito, declarando se o porto para onde tem de seguir, e o nome do destinatario, devendo se verificar a remessa dentro do prazo tambem improrogavel de 30 dias depois da mesma entrega do manifesto; no 4º caso, finalmente, quando o reembarque se effectuar de accordo com as cartas de ordens do exportador ou forem reexportadas nos termos da legislação geral.

Art... As declarações inexactas ou manifestamente dolosas darão lugar á cobrança do imposto em dobro, sem que prevaleça nenhuma das excepções do art...

Art.. A declaração de que trata o art. 80 do regulamento 4 de junho de 1879, será facultativa e organisada pelo despachante afim de nella passar o thesoureiro do consulado quitação da quantia recebida.

Art... A disposição do art. 94 do já citado regulamento do consulado, será facultativa e terá lugar quando o chefe de secção o julgar conveniente.

Art.. Sempre que se verificar a restituição de impostos geraes cobrados na alfandega, terá igualmente lugar a restituição do imposto provincial, ficando revogado neste sentido o art. 113 do supra mencionado regulamento.

Art.. Nas arrematações de mercadorias apprehendidas, deduzido o imposto provincial, entregará o consulado ao apprehensor ou denunciante 50 % do producto liquido e reverterá o restante em proveito do thesouro; ficando derrogada a ultima parte do art. 101 e revogado todo art. 104 do já citado regulamento do consulado.—*Ayres Gama.* — *P. de Oliveira — Rochael.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 32 Srs. deputados.

Foi lida a acta da sessão antecedente, não sendo votada por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, requerendo que se marque verba para o thesouro provincial lhe pagar 10$750 de seus vencimentos como ex-commissario de policia da guarda local de S. Bento.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, habilitada para exercer o magisterio primario, solicitando a reivindicação do seu direito para ser provida em uma das cadeiras de 3.ª entrancia, independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Rosa Candida de Figueiredo requerendo uma subvenção para auxiliar os estudos de sua filha no curso da Escola Normal.—A' commissão de petições.

Foram approvados: um parecer da commissão de petições declinando para os de orçamento provincial o requerimento de João Joaquim Alves de Albuquerque e tres da de redacção sobre os projectos ns. 176 de 1879 e 37 e 41 deste anno; indo a imprimir, dous da mesma commissão sobre os de ns. 1 e 52, tambem deste anno.

— Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Entrando em 2.ª discussão as emendas ao projecto n. 62 deste anno, augmentando os vencimentos de empregados da repartição das obras publicas, foram regeitadas, bem como o projecto, tendo orado os Srs. Ulysses Vianna (duas vezes), Rochael, Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira, João Maranhão, e Coelho Catanho, verificando-se a votação por duas vezes, á requerimento do Sr. João Maranhão, e por uma á requerimento do Sr. Climaco.

Foram tambem regeitados: em 1.ª discussão, o projecto n. 104 (revogação da lei n. 1307 e restabelecimento da de n. 1,010 sem prejuiso da de n. 1,244), e em 2.ª o de n. 121 (mandando executar com modificações a lei n. 1455) ambos deste anno.

Continuando a 2.ª discussão o projecto n. 76 deste anno (fixação da força policial), ficou ainda adiado pela hora, tendo fallado o Sr. Estevão de Oliveira, que continúa com a palavra.

— Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 64, tambem deste anno (orçamento provincial), foram approvadas as seguintes emendas ao art. 2.º: ns., 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 17; regeitadas as de ns.: 1, 7, 8, 9, 10, 14, 15 e 16; ficando prejudicada a de n. 5.

Foi encerrada a discussão do art. 3.º, sendo apoiadas 4 emendas, que, á requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, foram a imprimir.

Ficou tambem encerrada a do art. 4.º, não se votando por falta de numero; e adiada a do art. 5.º

Pela ordem falleram os Srs. Ulysses Vianna e Ayres Gama, indo tambem a imprimir uma emenda com artigos additivos.

A ordem do dia é: parecer n. 127, pareceres adiados; 1.ª discussão dos projectos ns. 92, 96, 119, 139, 149 e 150; 2.ª dos de ns. 29, todos deste anno e 119 de 1880; e continuação da antecedente.

— Na noticia da sessão de hoje (12), onde se diz—regeitado o projecto n. 121 deste anno —deve lêr-se:—approvado.

Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento o réo João Reis de Lemos Barros, accusado de haver no dia... do anno passado na rua do Jasmim, freguezia da Boa-Vista, assassinado com uma punhalada ao sargento do 14 batalhão de infantaria Manoel Raymundo Guimarães. Foi seu advogado o Dr. Josquim d'Albuquerque Barros Guimarães, e em vista das decisões do jury foi condemnado a 14 annos de prisão.

Excursão presidencial.— Acerca dessa excursão, communicam nos o seguinte:

« Hontem, foi o Exm. Sr. Dr. Souza Lima, em trem expresso, de 7 horas da manhã, visitar a cidade de Palmares, e os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

« A' S. Exc. e á sua Exma. familia acompanharam diversos cavalheiros, entre outros, os Srs. senador Luiz Felippe, conselheiro Fleury, Drs. Manoel de Barros, Eugenio de Mello e Lêdo Vega.

« Na estação terminal, apezar de copiosa chuva, se achavam as autoridades judiciarias e policiaes, e crescido numero de distinctos cidadãos, para receberem e comprimentarem á Ss. Excs., seguindo todos d'alli para o escriptorio dos Srs. engenheiros do prolongamento, que prepararam magnifica recepção á Ss. Excs.

« O Exm Sr. presidente da provincia, retribuindo cordialmente os attenciosos cumprimentos recebidos, mostrou-se summamente penhorado pelas provas de consideração e cortezia que acabára de receber de tão distinctos cavalheiros.

« Por haver chovido todo o dia, não teve o Exm. Sr. presidente opportunidade de examinar as obras, que desejava conhecer, mas ficou muito satisfeito pelo estado de boa conservação da estrada de ferro da S. Francisco, especialmente das officinas da cidade do Cabo, onde demorou-se cerca de uma hora; affirmando que não conhecia nenhuma estrada de ferro em melhores condições; notou igualmente o adiantamento dos trabalhos do prolongamento.

« Regressaram Ss. Excs. as mais agradaveis impressões, por toda a viagem, á vista do aspecto encantador da poderosa vegetação e variada configuração do solo dessas paragens; bem assim das diversas obras importantes dos engenhos, que iam vendo.

« Chegaram de volta ás 7 horas da noite. »

Ferimento grave. — No districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, a 25 de abril, João Alexandre dos Santos travou luta com Alexandre de tal, sahindo aquelle ferido gravemente, e evadindo-se o criminoso.

Juizes de festividade. — Para a festividade de N. Sra. do Carmo, que se tem de celebrar á 16 de julho do corrente anno, em a igreja de seu convento do Recife, foram eleitos juizes: coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira, e a Exma. Sra. D. Margarida Julia Ferreira Machado, consorte do irmão confrade Manoel José Machado.

Operações cirurgicas. — No hospital Pedro II, foram praticadas hontem pelo Sr. Dr. Pontual: Phimose, pela circumcisão; necrose do osso tibir, pela extracção da parte necrosada.

Comarca do Limoeiro. Em consequencia dos ultimos acontecimentos havidos no lugar *Pedra Tapada* da comarca do Limoeiro, a presidencia da provincia, em 3 do corrente mez mandou reforçar o destacamento policial alli existente com 6 praças, recommendando simultaneamente ás autoridades locaes que promovessem a repressão dos crimes e a punição dos delinquentes.

Certamen Litterario.—Realisou se, ante-hontem, a sessão solemne que, em commemoração ao seu 3º anniversario celebrou esta sociedade.

Presidio o acto o Sr. Affonso de Medeiros, que, pronunciando o seu discurso de abertura, concedeu a palavra ao Sr. Thomaz Gomes da Silva, orador da sociedade.

Não obstante o máo tempo, fizeram-se representar pelos seus respectivos orgãos, as seguintes associações: Gremio Juridico, Club Republicano Academico, Propagadora da Instrucção, Instituto Olindense, Arcadia Litteraria, Pugilato das Letras, Gabinete Gamelleirense, Pugna Litteraria e Recreio Instructivo.

Pronunciaram tambem discursos, os Srs. João C. Gonçalves Lisboa, José Carlos da C. Ribeiro Junior e Raymundo Farias Brito; recitando poesias os Srs. Leovigildo Samuel, Manoel Coelho dos Reis e João B. Gonçalves Lima.

Os salões achavam-se elegantemente ornados, assistindo ao acto um numeroso concurso de cavalheiros. A's 10 e 1/2 horas terminou o sarão litterario que em homenagem á sciencia, fizeram os moços do —*Certamen Litterario.*

Espirito Santo. — Este paquete brasileiro, tendo tocado hontem no porto da Parahyba em viagem para o sul, deve hoje aqui amanhecer.

Rua Sete de Setembro — A parte desta rua comprehendida entre a rua da Imperatriz e o Caes do Capibaribe, vulgarmente chamada Becco Queimado, acha-se no mais deploravel estado. Ha alli um deposito de lixo e de toda sorte de immundicies, que, no inverno, se transforma n'um lamaçal putrido e infecto, de onde se exhalam os mais nauseabundos miasmas.

Porque razão o Sr. fiscal do 1º districto dessa freguezia não dá providencias para a remoção dessas immundicies e lamaçal? Tal é o que nos perguntam n'um bilhete postal, e ao que não sabemos responder, por que, se obrigação tem o fiscal de velar para que taes e quejandos factos se não deem, nós ignoramos a razão que o leva á não cumprir o seu dever.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Trent*, e pelos navios *Albert, Adelino dos Anjos, Felicidade* e *Marianninha* vieram para nosso mercado: cebolas, 200 resteas; chá, 3 caixas; farinha de mandioca 1.530 saccos; manteiga, 70 barris; queijos, 131 caixas; provisões, 44 ditas; sal, 4 caixas e 26.000 litros; xarque, 379.630 kilos.

Para o sul do imperio.—Com um recebido em nosso porto, o vapor inglez *Trent* conduzio quatrocentos a dezeseis passageiros.

Embaraço aos transeuntes.—N'um bilhete postal se nos pede para chamar a attenção do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio para um monte de entulho que desde muitos dias se acha accumulado na rua das Larangeiras, entre os predios ns. 5 e 7, isto é, logo ao entrar para essa rua pela do Cabugá, difficultando o transito publico.

As posturas municipaes providenciam á respeito; e, pois, o Sr. fiscal em suas mãos tem os meios de remediar ao mal.

Esmola. — Para a familia necessitada do becco do Bernardo remetteram-nos hontem 5$ n'um envoltorio contendo um bilhete sem assignatura. Fizemos entregar essa esmola hontem mesmo.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na praça da Companhia Pernambucana, de 72 barricas com cimento avariado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 40 caixas com cebollas, 35 canastras com alhos, 30 resmas de papel para saccos, 500 ditas de papel pautado, e 500 maços de palitos para dentes.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, as 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de chapéos de palha e de outros objectos.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios e sitios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhãa*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Joaquina Francisca do Rego; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Luiz da Silva; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Idalina Martins Cesar de Amorim

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio José de Figueiredo Junior.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma de D. Anna Flora do Nascimento Costa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Memling	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Tagus	do sul	amanhã
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 13 do corrente, se extrahirá a loteria 121.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 11 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 13, falleceram 5. Existiam no dia antecedente 637 enfermos. Existem 631, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 293, do sexo feminino 222; estrangeiros 81, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 4, presos 3.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor inglez *Trent*:

N. A. Day, John Medgley, William Cope, William Pearce, John Allen, William S. Allen, Bacon, Freok Ferris, José da Silva Castro, José Francisco Alves, Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, Custodio José de Oliveira, Manoel Ventura dos Santos Reis, Joaquim M. Monteiro, Joaquim Pereira da Silva Reis, Custodio Gonçalves de Figueiredo, Antonio Francisco Marinheiro, Duarte Gomes Serrano, Francisco Gregorio, Luiz Vilella, Marcos de Jesus Penedo, Francisco de Azevedo, José Rodrigues, Antonio Gomes Pereira, Augusto Pereira Cardoso, José Gomes Teixeira, Manoel Dias, Antonio José Henriques e Albino Luiz da Costa.

— Chegados da Bahia no vapor brasileiro *Penedo*:

João de Oliveira Gil, Ildefonso Gallares, Antonio Joaquim Rezende, Manoel Athanazio dos Santos, Martelliana Maria da Conceição, Querolino Bandeira, Camilla Maria da Conceição e sua filha Rosalina Maria dos Prazeres, Arthur William, Arthur Vaz, Antonio Leal de Barros, sua irmã Anna Cavalcante de Barros, 6 pessoas de sua familia, 1 criada e 1 filho, e 1 escrava.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 530, entraram 4, sahiram 21, existem 513, a saber: nacionaes 467, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 22.—Total 513.

Arraçoados 484, sendo: — Bons 446, doentes 38.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

André Alves de Barros.
José Ferreira da Silva.
José Ferreira dos Santos.

Tiveram alta:

Joaquim Maria de Arruda.
Ernesto Francisco das Chagas
José Gomes da Silva Ramos.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de maio de 1881:

Manoel Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhéa.

Maria Francisca do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 24 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josefa Ernestina de Souza, parda, Pernambuco, 3. annos, viuva, Boa Vista: gastro enterite.

Antonio Callado, pardo, Rio Grande do Norte, 64 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

Maria Felicia das Merces, preta, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Antonia, preta, Africa, 80 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa.

Joanna Maria da Silva, parda, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Maria Veronica da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Anna Ricarda Freire Pedrosa, parda, Pernambuco, 41 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

Severino, 9 annos; remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Marcolino, pardo, Pernambuco, 7 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria Justina, branca, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Recorrente Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, recorrido o juizo do 1º districto do Recife. Alistando Bernardo Rodrigues da Silva, Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiros relator e Lobão e desembargador Sartorio.

Recorrente João Frederico Nauzer, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recorrente Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, recorrido o juizo do 1º districto. Alistando João Augusto da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Lobão e desembargador Sartorio. Deixou de votar o Sr. desembargador Buarque de Nazareth, por impedido.

Recorrente Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, recorrido o juizo do 1º districto. Alistando Joaquim Alves Dias. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Negou-se provimento, unanimemente.

Recorrente Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, recorrido o juizo do 1º districto. Alistando Manoel Dias de Macedo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recorrente Dr. João do Rego Barros, recorrido o juizo do 1º districto. Alistando Manoel Joaquim do Nascimento Junior. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. —Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Quintino e conselheiro Araujo Jorge.

Recorrente Castano Ferreira Coelho; recorrido o juizo do 1º districto. Reclamante Francisco Joaquim Jayme Galvão. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Encerrou-se a sessão as 3 horas da tarde.

Juizo especial do commercio

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

AUDIENCIA DO DIA 12 DE MAIO

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção ordinaria

Autores D. Rita Angelica Wanderley e outros.—Recebidos os embargos de folhas 4 6.

Execução de sentença

Exequente Dr. C. Fenelom Guedes Alcoforado.—Respondido o aggravo.

Exequente Antonio Feliciano da Silva.—Deferido a petição de folha 86.

Fallencia

Fallidos, Silva Leitão & C.—Nomeado administrador da massa o Dr. Benardo de Sanna Dias.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Autoamento de petição para deposito

Autores Ferreira & C.—Recebida a appellação no effeito devoluto.

Acesto

Arestantes, Xavier & C.—Julgada improcedente a justificação.

Acção de 10 dias

Autor Francisco Alexandre Dutra.—Julgada procedente.

Autor Domingos Alves Matheus.—Julgada procedente a justificação e mandou-se passar editaes com o prazo de 30 dias.

Execução por mandado

Exequente, José Leite da Silva Bastos.—Recebido os embargos de folhas.

Execução de sentença

Exequentes, Wilsons Brothers & C.—Respondido o aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homoeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homoeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homoeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas, HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homoeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcelanas, vidros e crystaes, no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Casa Paula Maia

Amancio de Carvalho & C. á rua do Cabugá n. 5 A, participam que, além do completo sortimento de objectos de cêra, teem já em exposição bonitos aereostatos, bem fabricados fogos artificiaes, papel de côres e outros objectos proprios para S. Antonio, S. João e S. Pedro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Por deferencia aos redactores da *Democracia*, e não porque me julgue em obrigação de justificar, passo a responder ao que, a meu respeito, escreveram e publicaram em 10 do corrente.

Digo que não me julgo em obrigação; porque penso acharem-se invertidos os papeis entre mim e aquelles que me pedem explicações.

Sabemos todos que nenhuma direcção tem tido a imprensa democratica e os democratas da assembléa, nestes ultimos tempos. Cada um faz o que quer e, peior que isso, não admitte reflexão!

Fiz ver por diversas vezes á alguns dos redactores da *Democracia* e collegas da assembléa que convinha sermos discretos e prudentes. Na crise melindrosa que a provincia atravessa; quando batem á porta eleições geraes, provinciaes e municipaes; e alguns dos mais prestimosos amigos ainda estão sem circulo; o que não fosse moderação e senso pratico, seria força aos adveasarios naturaes.

Se alguns achavam justas as minhas observações, outros não as queriam ouvir, e até mesmo algum mais arrojado declarava preferir os conservadores á manter a situação.

Estou convencido de que uma semelhante politica é ruinosa ao partido liberal e aos seus legitimos interesses. Não posso acreditar, que os meus amigos Souza Carvalho e Epaminondas de Mello tenham a mesma pretenção.

Ora, se uma tal politica não pode trazer desastres, é claro que, por uma questão toda occasional, não reneguei os principios, e consequentemente não me assemelho aos transfugas.

Já disse que, aconselhando moderação e não sendo attendido, era natural que me retrahisse das discussões inconvenientes, que infelizmente teem apparecido na assembléa. O meu procedimento reservado, a este respeito, deveria ser a consequencia de uma politica mais politica e racional, como penso. E devo declarar que, se estava em erro, nem os redactores da *Democracia*, nem os collegas da assembléa me procuraram convencer do contrario.

O relatorio da Victoria era um novo grito de guerra, embora sem a importancia que alguns lhe querem dar, como inquerito judicial.

Todavia, parecendo-me que, fóra do seu merecimento historico, pouco valor tem, nenhum prejuiso haveria em ser apresentado mais tarde. Era ainda uma coherencia no meu modo de pensar.

Não quizeram estar por isso, e eu soffri inopinadamente. Estou resignado; porque não é a primeira vez que soffro com o meu partido.

Não tenho documentos em meu poder, excepto uma declaração do Sr. Manoel Gomes Silverio, requerida por mim e tomada, quando a commissão já estava nesta capital. Appello para a honra dos meus illustres amigos Barão de Nazareth e Dr. Francisco Beltrão. Fóra dessa declaração, aliás sem importancia, a provincia não despendeu um só real com documentos.

Pedio-m'a, em amizade, para ler o Sr. Dr. Leonardo de Almeida.

Já solicitei-a, e, logo que me seja devolvida, entregal-a-hei á assembléa.

E' o que me cumpre por agora responder aos redactores da *Democracia*. Se andei bem ou mal avisado, o tempo dirá.

M. L. Machado.

Questão de estradas

Perdeu o seu tempo e *sua money* o officioso que fez inserir no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje o texto da lei provincial n. 1524 DE 22 DE ABRIL DE 1881.

A data desta lei, confrontada com a do edital da presidencia, chamando concurrentes para um contrato de estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba,—edital que é DE 18 DE MARÇO DE 1881—põe fóra de duvidas aquella perda de tempo e de *money*.

As leis n. 1115 de 1873 e n. 1234 de 1876, por esse edital, tiveram COMEÇO DE EXECUÇÃO; e pois não podem estar, não estão comprehendidas no dispositivo do art. 1.º da lei n. 1524, QUE AINDA NÃO ERA NASCIDA quando foi expedido aquelle edital.

WRONSKI.

Questão de estradas de ferro

II

Temos por fim hoje estudar o segundo artigo de *Wronski*, publicado sob a epigraphe acima no *Diario* de 3 do corrente mez.

Começa o articulista dos interesses commerciaes da cidade de Goyanna, por conformar se com o plano que a redacção deste *Diario* ha sustentado para os troncos principaes da viação ferrea da provincia, *plano que considera em vias de realisação.*

Ao mesmo tempo que tal plano é pelo articulista assim considerado, elle accrescenta—que commetteu-se o grande erro de, em vez de abrir-se a grande linha do norte por traçado para a comarca de Bom Jardim, ser preferida a direcção por Páo D'Alho para Limoeiro.

Diz mais *Wronski* que d'est'arte preferida tal direcção por Limoeiro, autorisada ficou a companhia, que a seu cargo tomou a obra, a estudar o prolongamento do Limoeiro ao Brejo da Madre de Deus, bem como a proceder aos estudos precisos para levar um ramal á Bom Jardim.

Proseguindo na exposição das bases com as quaes queria argumentar no dia 3 do corrente, o illustre advogado orador incumbido de fazer valer os interesses do commercio de Goyanna, grita então contra a preferencia dada á direcção por Limoeiro, não admittindo o prolongamento para o Brejo, e dizendo que Bom Jardim é o caminho natural para levar a linha do norte aos sertões da Parahyba e Ceará.

Julgando dar forças aos seus assertos, o articulista transcreve então os artigos 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 do contrato para a construcção e exploração da estrada de ferro do Limoeiro, buscando com especialissima hermeneutica, fazer crer—que a clausula que em tal contrato obriga a um ramal para Bom Jardim é prova exhuberante do reconhecimento do erro commettido no traçado adoptado.

Então, passando uma esponja no que em tal contrato está escripto em relação

ao prolongamento da linha principal, só *per accidens* occupa-se o articulista de tal prolongamento para affirmar que a realisação do contrato até o Brejo da Madre de Deus seria o aniquilamento da estrada da Victoria, em locação agora.

Depois *Wronski, tout rempli de soi meme* pergunta: Porque razão ha de a patriotica assembléa provincial derrocar esse plano de viação, consentindo no que pretende a companhia referida (a Great Western) quanto ao prolongamento do ramal de Nazareth ?

Nenhuma razão ha para essa alteração nem é de *boa politica sacrificar o interesse das localidades á mal entendidos conveniencias de empresas que pretendem crescer e tornar se poderosos além de certos limites, embora com detrimento publico, somente com o intuito de imporem-se mais tarde, e embaraçarem seriamente a acção governamental.*

Quando na Europa e na America do Norte procura-se cercear o desenvolvimento desmesurado das companhias de estradas de ferro restringindo as zonas de suas explorações, limitando o percurso de suas linhas, sem comtudo embaçar os transportes, não devemos dilatar essas zonas, facilitar meios de creação de companhias gigantes, etc. Neste caso justamente se acha a The Great-Western, de que são representantes os Srs. Wilson Sons & C. Limited.

Conclue finalmente o illustre articulista—que tudo se ajusta, tudo conspira contra a idéa de prolongamento do ramal de Nazareth, ao passo que tudo se aglomera, tudo se congloba para impor como necessidade palpitante o prolongamento da linha do Limoeiro, não para o Brejo mas sim para Bom Jardim. etc.

Quaesquer que sejam a justeza e exequibilidade de projectos sem caracter politico, taes projectos não autorisados não passam de aspirações individuaes.

A circumstancia de conformar-se Wronski com as idéas desta ou daquella em relação ao menor traçado para as vias ferreas da provincia, não basta para arrancar da collecção de nossas leis disposições em vigor, não póde proceder para annullar direitos adquiridos, não póde matar a fé de contratos publicos.

Wronski, o illustre defensor dos interesses commerciaes de Goyanna, vindo ao *Diario*, trouxe a incumbencia de, provando contra a estrada entroncada em a futura de Nazareth, já em construcção, deixar ao alcance do publico as vantagens da de Goyanna á Timbaúba.

Desde que o não faz, desde que logo em começo afasta-se da questão para abrir discussão contra letra de contratos já realisados, póde dizer-se, desde que espraia de preferencia as vistas por sobre a provincia em geral, esquecendo a questão de preferencia por si proprio estabelecida; desde que assim procede implicitamente reconhece a falta de solidez do terreno em que pisa, a pouca força dos argumentos que exibio em prol da estrada de Goyanna á Timbaúba.

Um contrato legal foi assignado com a companhia Great Western para a construcção de uma estrada de ferro á Limoeiro, com ramal para Nazareth. Em tal contrato escreveu-se a clausula de ser prolongada a linha principal até o Brejo da Madre de Deus e um ramal construido para Bom Jardim, dentro de um certo prazo, depois de concluidas as primeiras obras. Os trabalhos foram começados, proseguiram de modo animador como consta dos documentos officiaes diversos e ultimamente do relatorio do penultimo presidente da provincia á assembléa provincial.

Em taes circumstancias, seria racional que a opinião individual do articulista viesse torcer as disposições de um contrato, que dotou a provincia com um grande melhoramento ?

Por amor de um projecto privado deveria o Estado e a provincia sacrificar interesses de certa monta ? Porque, em que funda-se um articulista para dizer que o prolongamento até o Brejo seria prejudicial ? Porventura ter-se-hia escripto a esmo no contrato que pertence agora á companhia Great Western a clausula a tal prolongamento referente ? Aquelle contrato não seria o resultado de um estudo serio por parte da administração, ouvidos pareceres diversos, consultados professionaes distinctos ? Não basta dizer-se « No desenvolvimento do ramal de Nazareth está o prejuizo, tronco principal e, o que mais é, em detrimento de toda essa artedo no norte, sobre a qual necessariamente viria pezar de um modo desastroso do trecho entre Nazareth, Timbaúba e S. Vicente.

Não: *Wronski*, o interessado do commercio de Goyanna, não falla convencido quando taes palavras escreve, permitta o articulista que lh'o digamos; o desenvolvimento do ramal de Nazareth não só não traria á linha de Limoeiro prejuizo, como lhe facilitaria provadas vantagens, tão provadas que nos não demoraremos em ennuncial-las, a menos que sejamos forçados a escrever sobre o que está ao alcance de qualquer filho desta provincia, que mais ou menos a conheça.

Não podemos enchergar os prejuizos que figura *Wronski*, em relação á estrada da Victoria, com o prolongamento para o Brejo da de Limoeiro. Está autorisada a construcção de uma estrada entre a cidade do Recife a da Victoria e Caruarú.

Como, de que modo seria prejudicada a estrada que tem estação terminal nesta ultima cidade, por uma outra, de estudos já autorisados, que fosse ao Brejo da Madre de Deus ?...

E quem poderá crer que um ministro pernambucano, conhecedor da provincia, não attendesse as conveniencias publicas não consultasse aos interesses geraes, não tivesse em consideração as disposições já tomadas sobre estradas de ferro entre nós e viesse autorisar novas construcções, em condições de, chocando os interesses de exploradores, prejudica a esses e aos cofres publicos. E' o caso: *Wronski*, para defender a pequenos interesses que patrocina, necessitava alargar o circulo de seus motivos; a questão de preferencia entre o Recife e Goyanna não podia fazer fortuna nem na imprensa, nem na administração, nem na assembléa, e, eil-o que, vando em busca de novos horisontes, abraça-se com opiniões isoladas, para ver se, ainda por caminho mais longo, póde chegar ao seu fim; o não desenvolvimento do ramal de Nazareth, isto é, a não realisação da idéa unica que poderá levar o bem estar a uma zona digna do maior interesse dos poderes provinciaes por uma uberdade e ambição de trabalho dos que a povoam.

Busque *Wronski*, outra qualquer vereda, nella embrenhe-se, ponha em contribuição todos os recursos de sua tão apreciada intelligencia, nunca chegará a provar—que-Goyanna não é uma localidade intermediaria entre centros de producção importantes e o grande mercado de exportação da provincia, que o ramal de Nazareth desenvolvido trará prejuizos á empreza do Limoeiro e por tanto ao Estado, nem tão pouco que não é inimigo declarado da zona agricola, cujos interesses defendemos.

E' manifesta a contradicção do articulista quando dizeedo aqui: que o desenvolvimento do ramal de Nazareth trará á companhia cessionaria infalliveis prejuizos, além intriga, fantasiando perigos que de tal desenvolvimento resultarão á acção governamental, visto como no norte do continente americano e na Europa, buscam cercear os governos a influencia das poderosas companhias, das companhias gigantes, em cujo caso, admittida a idéa da estrada de Nazareth á Timbaúba e S. Vicente, ficaria justamente a The Great Western of Brasil Railway Company, de que são represantantes os *Srs. Wilson Sons & C.* De modo que a companhia Great Western de presente empreza mais ou menos modesta, *ameaçaria seriamente a acção governamental* se tivesse concessão para desenvolver o seu ramal de Nazareth por Timbaúba, desenvolvimento *que lhe traria infalliveis prejuizos.*

A simples leitura do que acima fica, que visivelmente descobre a convicção do articulista, basta para provar que no caso, a sua ultima palavra a respeito é a verdade, á parte a intriga de poder descommunal, ameaçar céos e terra da Great Western á arcar com o Estado.

Wronsk tem idéas especiaes em relação á estrada de ferro; para o articulista o Brasil parece ser Pernambuco, Pernambuco, Goyanna, e Goyanna os insteresses do commercio intermediario daquella cidade, os quaes, como todos os interesses do commercio intermediario, são oppostos aos agricolas, sempre prejudicados, quando os generos da lavoura não podem vir directamente aos grandes mercados de consumo e exportação.

Quanto á maneira de querer-se sempre confundir a casa dos Srs. Wilson Sons & C., com a Great Western,, nada diremos, mesmo porque isso não dá nem tira á questão de preferencia agitada pelo illustre articulista, em seu primeiro artigo entre as estradas de Goyanna á Timbaúba e de Nazareth á esta localidade.

Basta por hoje.

Um pernambucano.

Aviso ao commercio

Constando ao abaixo assignado que foram distribuidas na dia 10 do corrente algumas cartas anonymas, pretendendo depôr de seu credito, declara ao commercio que nada deve nesta praça nem fóra della, quér com titulos ou sem elles, vencidos ou a vencer; e se alguem se julgar seu credor, apresente-se que será immediatamente pago. Recife, 12 de maio de 1881.

José Francisco Fôças.

Thesouraria de fazenda

Sob esta epigraphe traz o *Diario* de hoje um artigo em que o seu autor, communicando a remoção do Sr. Bernardo de Castilho Maia para contador da thesouraria de fazenda de Porto Alegre, *nota que perde a thesouraria de Pernambuco um bom empregado, cuja falta será bem sensivel ! ! ! !*

Não acreditando que haja quem, conhecendo ao Sr. Castilho, não estime vel-o pelas costas, não duvidamos que tenha sido elle quem *deu á luz* o mesmo artigo.

Recife, 12 de maio de 1881.

Os meninos da Candinha.

RECLAMA o dever que pelo presente eu manifeste ao Sr. professor João José Rodrigues a minha gratidão pela efficacia do seu remedio contra a erysipela.

Soffrendo d'essa molestia aconselharam-me o uso do mesmo remedio, e usando d'elle, fiquei completamente restabelecido d'esse incommodo até hoje.

Aconselho aos que soffrem d'esse tão mortificante mal a usarem do referido remedio, á cujo effeito proficuo devo o restabelecimento de minha saúde.

Recife, 12 de maio de 1881.

João Marques Correia Junior.

Paris—Os nomes de todos os soberanos da Europa acham-se inscriptos no livro de Ouro de Mme DE VERTUS, rue Auber, 12; tambem nada é comparavel ao seu *espartilho*-Anna d'Austria, que faz valer todas as graças da mulher, protegendo lhe a saúde.

A *cintura Regente* é um espartilho menor e muito leve; para os paizes quentes faz-se este espartilho de filó e custa 90 fr. e 120 fr. o Anna d'Austria. Eis as medidas que se deve mandar: grossura da cintura, altura do busto, largura das cadeiras e altura de sob os braços. Estas medidas devem ser tomadas estando as senhoras vestidas. Desconfiemos previnam-se contra as imitações dos *espartilhos* de Mme de VERTUS.

A casa não tem filial, nem deposito; deve-se, pois, exigir em todos os *espartilhos* o sinete de Mme de VERTUS.

Baroneza DE SPARES.

Questão de estradas de ferro

Chama-se a attenção dos contendores para a lei provincial n. 1524 de 22 de abril de 1881, e verão que estão perdendo seu tempo e *money*.

Lei n. 1524

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° As leis de autorisação que não forem executadas dentro de dous exercicios depois de sua decretação, consideram-se haver cadocado em todos os seus effeitos.

Art. 2.° As reformas de repartições publicas provinciaes, decretadas em consequencia de autorisação de lei, só poderão ser executadas depois de approvadas por esta assembléa.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de abril de 1881, 60.° da independencia e do Imperio.

José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de abril de 1881

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta —de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

Machinas para beneficiar o café

Acabam de chegar para a—agencia agricola—á rua Duque de Caxias n. 54, estabelecida por conta da provincia, machinas movidas á mão, a vapor, agua e animaes, de diversos preços e tamanhos, e dos systemas os mais aperfeiçoados para

DESCASCCAR,
VENTILAR,
BURNIR,
SEPARAR OS TAMANHOS,

que se mandaram vir dos Estados Unidos, do Rio de Janeiro e da Europa, afim de se facilitar os trabalhos agricolas, dispensando-se, em grande parte, o serviço braçal.

Recebidas directamente dos respectivos fabricantes, são assaz modicos os seus preços, inclusive as despezas de transporte, sem commissão, etc.

Acham se montadas e promptas a funccionar á vista dos Srs. pretendentes.

Distribuem-se gratis sementes de cacáo, de trigos de fumoda Bahia.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 460 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 564 rs. por R. M, do banco, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

M. J. da Motta, Presidente.

P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	346.982$045
Idem do dia 11	18:322$838
	365:204$883

Importação

Patacho allemão *Alert*, entrado do Rio Grande do Sul em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Cebolas 200 resteas. Farinha de mandioca 1,550 saccos. Graxa 50 pipas. Sebo coado 99 barricas. Xarque 77,670 kilos á ordem.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:

Sal 25,600 litros á ordem.

Brigue nacional *Felicidade*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Couros de refugo 60. Graxa em bexigas 1,620 kilos. Xarque 177,000 kilos á ordem.

Barca portugueza *Mariannninha*, entrada do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignada a Baltár, Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 80. Graxa em bexigas 1,410 kilos. Xarque 215,000 kilos á ordem.

Vapor inglez *Trent*, entrado dos portos da Europa, na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 33 volumes a diversos. Alpista 20 saccos a Silva Guimarães & C.

Chá 3 caixas á ordem.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas, 1 a G. Pio dos Santos.

Luvas 1 caixa á ordem.

Manteiga 70 barris á ordem. Mercadorias diversas 13 volumes a Otto Bohres, Successor, 2 a Guimarães Cardoso & C., 8 a Faria & Maia, 6 a José T. Leite Bastos, 3 a Manoel J. Ribeiro & C., 5 á ordem, 1 a Gomes Mattos Irmãos, 1 a Antonio Rodrigues Ramalho.

Papel 1 caixa a M. Soares Pinheiro.

Queijos 71 caixas á ordem, 30 a Saunders Brothers & C., 14 a Antonio E. da Silva Camões, 13 a José J. Alves & C., 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Provisões 37 volumes á ordem, 7 caixas a José Fernandes de Lima & C.

Sal 4 caixas a José Rodrigues de Carvalho.

Tecidos diversos 65 volumes a Cramer Frey & C., 31 a Monhard, Mettler & C., 20 á ordem, 39 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a D. P. Wild, 8 a Gonçalves Irmão & C., 2 á Severino & Irmão, 1 a Olinto, Jardim & C., 5 a Narciso Maia & C., 16 a Andrade Lopes & C., 1 a Souza Moutinho & C., 17 a Machado & Pereira, 4 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a A. Vieira & C., 1 a Albino Moreira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Tropic*, carregaram:

Para Liverpool, S. Moutinho & C. 684 saccos com 49,800 kilos de assucar mascavado.

— Na barca Norueguesa *Nova Gôa*, carregaram:

Para Liverpool, P. Vianna & C. 482 saccos com caroços de algodão.

— Na barca americana *Surprise*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 1,565 saccos com 117,375 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Paran*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue allemão *Mary*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— No brigue allemão *Rebeca*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 400 volumes com 30,974 kilos de assucar branco e 150 ditos com 13,151 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 7°*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 96 barricas com 8,727 kilos de assucar branco e 36 ditas com 4,181 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Andrade Neves*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 870 barricas com 80,668 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,870 1/2 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 50 barris com 4,800 litros de mel.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. Jacubina Junior 20 volumes preparados de jurubeba.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 1 barrica com 80 kilos de assucar branco e 22 ditas com 1,644 ditos de dito refinado.

Para o Aracaty, M. L. de Oliveira 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Lindoya*, carregou:

Para Camaragibe, F. R. da Silva 1 volume com 30 kilos de sola.

— Na barcaça *S. do Passo*, carregou:

Para a Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	22:197$311
Idem do dia 11	1:430$912
	23:628$223

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	83:627$936
Idem do dia 11	7:622$891
	91:250$827

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 10	7:906$235
Idem do dia 11	361$684
	8:267$919

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana

Rua de Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Southampton—17 dias, vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, commandante Brander, equipagem 82, carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio Grande do Sul—28 dias, patacho allemão *Albert*, de 160 toneladas, capitão Fenck, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Macano—18 dias, patacho brasileiro *Icary*, de 229 toneladas, capitão M. M. Castro, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Rio Grande do Sul—27 dias, brigue brasileiro *Felicidade*, de 260 toneladas, capitão J. J. Coêlho, equipagem 9, carga xarque: a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—28 dias, barca portugueza *Mariannninha*, de 224 toneladas, capitão G. Estevens, equipagem 12, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—16 dias, lugre brasileiro *Prosperidade*, de 171 toneladas, capitão V. J. da Nova, equipagem 9, carga varios generos: a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, capitão Brander, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante J. George, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Icary*, de 229 toneladas, capitão M. M. de Castro, carga sal.

Porto-Alegre — Brigue brasileiro *Pampa*, de 165 toneladas, capitão Antonio A. Lopes, carga assucar.

Lisbôa—Patacho portuguez *Robim*, de 194 toneladas, capitão J. L. Mathias, carga varios generos.

Canal—Patacho allemão *Minchen*, de 212 toneladas, capitão J. R. Kramer, carga assucar.

Lisbôa — Barca portugueza *Amazona*, de 391 toneladas, capitão J. C. Fernandes, carga varios generos.

New-York — Patacho portuguez *Tentativa*, de 283 toneladas, capitão M. Vieira, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue portuguez *Tito*, de 220 toneladas, capitão M. J. de Azevedo, carga varios generos.

Canal—Patacho allemão *Alwine*, de 214 toneladas, capitão J. Gevekolh, carga assucar.

EDITAES

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

« De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. »

« Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855. »

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte. Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de novembro de 1880.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de maio de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que deixaram de ser alistados na parochia de Santo Antonio, por não terem juntados os documentos que protestaram apresentar no prazo legal, os cidadãos seguintes:

Antonio Joaquim Pereira, Antonio Ferreira da Silva Soares, Antonio Augusto de Souza Lobo, Augusto Chaves dos Santos, Francisco de Barros Rego, Francisco Costa Ramos, Francisco Xavier Cavalcante, Francisco Xavier da Cruz, Henrique Clorindo Taylor, João Valeriano da Trindade, Joaquim Francisco da Cruz, José Bernardino Pereira de Brito, José Joaquim de Castro Medeiros, José Leonardo Grego, José de Mello Carneiro, José Ricardo Coelho, Luiz Francisco das Chagas, Luiz Gomes Bezerra, Manoel Assuezo da Purificação, Manoel Ignacio Gomes de Mello, Manoel José de Albuquerque Mello, Martinho Rodrigues de Almeida, Olympio Joaquim Duarte, Roberto Francisco Furtado, Sebastião José Peixoto, Sebastião Pereira Pinto, Ulysses Ribeiro.

Por não terem apresentado no prazo legal, os documentos que lhe foram exigidos, os cidadãos seguintes:

Augusto Gonçalves de Barros, Francisco Canuto de Oliveira Lima, Francisco Remigio Dias de Andrade, Francisco de Salles Albuquerque, João da Rocha Senna, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, José Pinto da Costa Soares, Manoel de Barros Cavalcante, Manoel Gonçalves de Barros, Manoel da Paixão Ramos, Manoel Zeferino de Castro Pimentel, Marcelino de Sonza Pinto.

Por não terem pago o imposto de industria e profissão dentro dos quatro mezes, os cidadãos seguintes:

Amancio Concesio Carvalho de Almeida, Anselmo Ayres de Azevedo, Antonio Pinto da Silva, Bellarmino Alves Arôcha, Candido Ferreira da Silva, Domingos José Ferreira, Firmino Alves Ferreira, Francisco de Paula Mafra, Francisco Xavier dos Santos, Gregorio Targino Accioly, Henrique da Cunha Falcão, Hermino Ernesto de Lemos Amaral, João Francisco de Oliveira Santos, João Manoel de França, José Ribeiro da Conceição, Manoel José do Nascimento, Melchiades Francisco das Chagas e Silva, Manoel Alexandre Bezerra, Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Barnabé de Deus Lima, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.

Por não terem a idade legal, os cidadãos seguintes:

Alcibiades Irineu de Oliveira Baptista, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Benvenuto Correia Cabral, Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva, Heurique Eduardo Ployn.

Por não estarem comprehendidos na disposição do art. 3.° § 3.° da lei, os cidadãos:

Carlos Augusto Carneiro Monteiro, Francisco Verissimo de Jesus, Herculano Garcia do Amaral, João Demetrio de Moraes Chaves, João da Cruz Lima, Joaquim de Albuquerque Mello, José Irineu Rodrigues da Annunciação, Nicoláo Vieira da Silva.

Por não terem direito a aposentação:

Benedicto Ferreira Jararaca, Diogo Antonio dos Santos e Joaquim José da Silva Guimarães.

Por não ter provado o direito que allega nos immoveis a que se refere o cidadão João da Cruz Estanislão

Por não ter provado perceber soldo ou pensão o capitão honorio Manoel Accioly de Moura Gondim.

Por não ter provado achar-se qualificado juiz de facto, Antonio Dias da Silva Cardeal; finalmente, por não ter provado ser empregado aposentado, Antonio do Sacramento. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica, no dia 13 do corrente mez de maio, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Um sobrado com pequeno sitio no lugar da Torre, freguezia dos Afogados, pertencente aos herdeiros de Diogo José da Costa, avaliado por 4:000$

Uma casa com sitio no lugar dos Apipucos, pertencente a José da Silva Neves, edificada á rua do Itororó, avaliada por 1:2.0$.

Uma parte do sobrado de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda n. 2, pertencente a mesma parte a Symphronio Olympio de Queiroga, avaliada por 1:500$, sendo os mesmos bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 3 de maio de 1881.

O solicitador,

Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea á travessa do Bom Jesus n. 2, da mesma freguezia, com porta e janella de frente, 4 metros e 65 centimetros de largura, 6 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada em 200$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Casa terrea á travessa do Principe n. 1, freguezia da Boa-Vista, com 3 metros e 40 centimetros de largura, 4 metros e 30 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos, avaliada em 80$000, pertencente a Joaquim José da Costa.

Casa terrea á rua do Bomfim n. 25, em Olinda, com 1 porta e 2 salas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$ pertencente a irmandade do Senhor do Bomfim.

Casas terreas no largo do Remedio ns. 13 e 15, freguezia de Afogados, cada uma com 2 metros e 90 centimetros de largura, 8 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, sendo esta construida de taipa, avaliada em 40$000, e aquella de madeira, em 30$, em solo proprio, pertencentes a J zuino de Albuquerque Mello.

Casa terrea á rua do Imperador n. 69, em Jabostão, com 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, corredor independente, quintal com alguns arvoredos, avaliada em 1:000$, pertencente a Bernardo Gonçalves dos Santos.

Casa terrea á rua de Santa Thereza, em Olinda, com 3 janellas, 1 portão de madeira de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 90 centimetros de comprimento, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, sotão com 1 janella e 2 portas no oitão, avaliada em 1:500$ pertencente a Marcolino Lopes Catão.

Alugueis

Sobrado de um andar á rua Imperial n. 2, tendo o andar terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado com 1 quarto e cacimba, o superior 3 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, com a base de 30$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Sobrado de dous andares á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, o 2º andar os mesmos commodos e sotão interno, com a base de 20$, pertencente a Manoel José da Costa Pereira.

DECLARAÇÕES

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4° da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56° da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todos os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas) na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga-se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do presidente deste instituto, são convidados todos os socios protectores e effectivos, a comparecerem em assembléa geral na séde deste instituto, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a requerimento de diversos associados, de conformidade com o art. 20 § 5º dos nossos estatutos. Olinda, 10 de maio de 1881. O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Irmandade do Espirito Santo

Em virtude do que me impõe o art. 68 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos que fazem parte do conselho fiscal, afim de que, reunidos em nosso consistorio domingo, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, possamos dar cumprimento á segunda parte do art. 83.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 11 de maio de 1881.

O procurador geral,

Domingos José Antunes Guimarães.

Monte Pio Portuguez

CONSELHO FISCAL

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs membros do conselho fiscal, á reunirem-se na sala de suas sesões, sexta-feira (13 do corrente), ás 6 horas da tarde, para cumprir-se o disposto no § 24 do art. 45.

Sala das sessões do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 10 de maio de 1881.

Joaquim Duarte Simões, secretario.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria avisa aos senhores correctores, agentes de leilões e interpretes do commercio, que os conhecimentos do imposto de seus officios, depois de registrados, foram remettidos á recebedoria desta provincia, onde deverão ser procurados.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 12 de maio de 1881.

O secretario,

Julio Guimarães.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados a comparecer domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, á rua do Ouro n. 76.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 12 de maio de 1881.

O 1º secretario,

Salles Dutra.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :
Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Domingo 15

Recita extraordinaria
Com a opera em 4 actos do maestro Verdi :

O TROVADOR

A's 8 horas.

AVISO
Os Srs. assignantes terão direito aos seus bilhetes até as 6 horas da tarde de hoje.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 14 do corrente

Grande festa de caridade
Espectaculo em grande gala
Beneficio do
Club Abolicionista
Honrado com a presença de S. Exc o Sr. Dr. presidente da provincia.
Depois que a orchestra, regida pelo insigne maestro F. L. Colás, fizer-se ouvir n'uma brilhante ouvertura, tocará perante uma commissão do Club em scena
O HYMNO NACIONAL
findo o qual em nome do Club dirigirá o Dr. João de Oliveira a palavra aos convidados e assistentes desta festa.
Em seguida subirá á scena o magnifico drama, em 3 actos, do distincto litterato pernambucano Dr. Franklin Tavora intitulado :

Um Mysterio de Familia

cujo desempenho está confiado a alguns academicos, socios do Club e ás distinctas actrizes D. Rosa Manhonça e D. Felismina que se prestarão generosamente a este fim.
Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto :
Morrer para ter dinheiro
A commissão não poupou esforços para apresentar aos seus convidados uma festa digna delles, no que foi coadjuvada pelo distincto e festejado actor
CARVALHO LISBOA
que se encarregou de ensaiar e dirigir os trabalhos de scena.
Assim espera a commissão tudo do generoso povo pernambucano em favor da causa altamente humanitaria que tem em mãos.
Uma commissão irá aos camarotes comprimentar os seus convidados. Uma banda de musica militar tocará no salão do mesmo theatro durante os intervallos.
O resto dos bilhetes em mão do bilheteiro.
Haverá trens e bonds para todos os pontos.
Principiarão ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

DIRECÇÃO DO ARTISTA
LISBOA
Domingo 15 do corrente
Grande festa !
Espectaculo sorprehendente !
Enthusiasmo geral !
Beneficio de
GILBERT
Programma
Depois que a orchestra sob a direcção do sympathico Jovino, houver executado uma linda symphonia, subirá á scena a muito applaudida opereta em 4 actos :

Dinheiro do Diabo

o qual terminará com um gostoso e bem requebrado TANGO
Terminará o espectaculo com a representação pela sympathica Maria Luiza da linda cançoneta
Melindres de sinhá
imitação e musica da POMADA.
O theatro acha-se decorado. O beneficiado em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos illustres convidados.
A's 6 1/2 horas da tarde.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre
Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO
Para a Europa :
Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem d'aqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.
Para o Sul :
O vapores de 14 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 29 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.
Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.
Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Cordillera

E' esperado do Pacifico até o dia 28 do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Penedo
Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 14.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VPAOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os poros do norte.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILAO
De 9 caixas com phosphoros de segurança
Sextaa-feira 13 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana
Por occasião do leilão de cimento e salitre

Leilão
De generos de estiva
CONSTANDO
De manteiga em latas, farinha de milho, cognac, vinhos finos, phosphoros, sabão, cimento e salitre com avaria.
Hoje
SEXTA-FEIA 13 DO CORRENTE
Das 10 ás 11 1/2 da manhã
Agente Pinto
No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana

Segundo leilão
De 1 excellente sitio nos Afflictos, tendo 600 palmos de frente e 650 de fundo que faz outra frente para o Espinheiro.
TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas
O agente Gusmão, autorisado pela Sra, D. Emilia Van Shstem levará a leilão o sitio acima referido servindo de base a offerta de 8$000 o palmo ou 4:800$000 tendo propriedade exposta a venda cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente á rua da Madre de Deus n. 11, tendo precedido a respectiva autorisação do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos.

LEILAO
De 34 barricas com salitre marca P V C, descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.
SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem n. 9, largo da Companhia Pernambucana
Por occasião do leilão de cimento

LEILAO
De 72 barricas com cimento
Avariadas
Sexta-feira 13 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO
No armazem n. 9 da praça da Companhia Pernambucana
O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 72 barricas com cimento Portland marca cavallo, avariadas, descarregadas do lugar portuguez *Hercilia*, na sua ultima viagem do Rio para este porto. e existentes no armazem dos Srs. Fiuza & Filhos na praça da Companhia Pernambucana n. 9.

LEILAO
De 55 barricas com cimento descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.
Sexta-feira 13 do corrente
A's 10 3/4 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana, por occasião do leilão de outras 72 barricas com cimento tambem avariadas.
Em continuação
38 caixas com garrafas de cognac de C Dorxiville & C.

LEILAO
De 40 caixas com cebollas, 35 canastras com alhos, 30 resmas de papel para saccos, 500 maços de palitos para dentes e 50 resmas de papel pautado.
Sexta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, das mercadorias acima.

Leilão
De 5 fardos com 1,000 chapéos de palha de carnahuba, 5 relogios de mesa, 1 fiteiro, 1 rewolver, 1 oculo de alcance, pós para dentes, pentes de alisar, diversos moveis e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.
SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Bom emprego de capital
LEILAO
De predios, constando da excellente casa n. 93 da rua da Gloria, tendo muito boas accommodações, bom quintal murado com portão para outra rua, cacimba, 1 dita n. 7 no becco da Bomba, freguezia de Santo Antonio, tendo bons commodos, quintal com cacimba e sotão.
TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão as casas acima as quaes se acham em muito bem estado de conservação, sendo o leilão effectuado no escriptorio do agente á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda sa por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria ; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador : quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista : a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— A pessoa que procura um engenho para arrendar, proximo do porto de embarque ou via-ferrea, promettendo comprar safra, etc, dirija-se á rua da Mangueira n. 1, que achará quem dispõe de um em identicas circumstancias.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira preferindo-se escrava ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. n. 44, 2º andar.

— A' rua de Riachuelo n. 57, precisa-se com urgencia de um criado fiel e de um menino para serviço externo.

— Toma-se 2:000$000 sobre hypotheca ; annuncie para ser procurado.

— Offerece-se uma senhora casada de boa conducta, para ensinar primeiras lettras e todos os pontos, como crochet de linha e de lã, e bordados de todas as qualidades : alguns senhores de engenho que precisarem, dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 121, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio ; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Precisa-se de uma menina orphã, sem parentes, de boa indole, para fazer companhia e servir á uma senhora viuva ; promete-se dispensar-lhe a caridade e bom tratamento que fôr possivel. Na rua do Progresso n. 9, na mesma casa, tem para alugar um preto de muito boa conducta para serviço de jardim perto da cidade, cujo preto é muito fiel, e de vergonha : a tratar a qualquer hora na mesma casa. Tambem se vende umas roseiras, craveiros parreiras, sabugueiros e sapotizeiros de qualidades.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para cozinhar em casa de homem solteiro ; na rua do Torres n. 18.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.
O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**
Este agente poderoso administrado em solução commum, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze :
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO e casca de laranja amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

CIGARETTES ESPIC
OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em **Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.**

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em **Pernambuco FRANco M. da SILVA e C.**

BRONCHITIS ◆ CONSTIPAÇÕES ◆ CATARRHOS
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** de **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C', e nas principaes Pharmacias.**

INJECÇÃO de RAQUIN
ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida
A INJECÇÃO RAQUIN
não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.
A COPAIVATO de SÓDA
tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.
A INJECÇÃO de RAQUIN
Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as
CAPSULAS DE RAQUIN
approvadas pela Academia de Medicina de Paris
PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS
Depositos em Pernambuco : Fco M. da SILVA & Cº e nas Pharm
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AVISO
DUCRO DUCRO
.. antiga reputação do
Elixir Alimentario de
DUCRO
e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.
Exigir sobre os letreiros dos frascos :
1º a menção das medalhas : *Prata Paris 1875, Ouro Compiegne 1877 ;*
2º a marca de fabrica . *Nom Phenix ;*
3º a orthographia exactissima do nome.
DUCRO DUCRO
DUCRO

VICHY
Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o **NOME** DA **FONTE** NA **CAPSULA**
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se en *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.**

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alteracões viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo :* é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores broncas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*
Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable**,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**
Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**
Depositos em *Pernambuco* : **A. CAORS ; — BARTHOLOMEO ; SILVA FARIA e Cº, e nas principaes Phias do BRAZIL.**

Light India Pale Ale
ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1ª Medalha Exp. de Sydney 1879	1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.
Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.
Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções : *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878 ; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano tôdas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.
Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meo nome. As agencias devem-se derigir unicamente ao unico engarrafador e agete.
GEORGE SMITH,
N. B. Não se faz consignação. ORCHARD WHARF,
Londres. BLACKWALL.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.
Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.
Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.
Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, mas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.
Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.
Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.
Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.
Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.
Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.
PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Moleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA A FRANCEZA E DROGARIA

A. CAORS
22 RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ 22
Pernambuco

— Quem quizer alugar um escravo de 13 a 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— O abaixo assignado, autorisado pelo actual prelado do Mosteiro de S. Bento de Olinda, o Illm. Exm. e Revm. Sr. Fr. José de S. Julia Botelho, convida os rendeiros e inquilinos do mesmo Mosteiro a entender se com o mesmo abaixo assignado á rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar. Recife, 10 de maio de 1881. — Manoel Francisco de Barros Rego.

— Arrenda-se, vende-se ou permuta-se por algum sitio que tenha boa casa e fique proximo a cidade, um engenho muito bom d'agua, com terras para fazer mais de 2.000 pães de assucar, muito bem cercado, distante de Palmares quatro leguas, e duas da estação de Catende, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco : a tratar com o Dr. João Barbalho em seu escriptorio á rua do Imperador n. 49, ou no Cajueiro n. 6.

— Na rua do Bartholomeu n. 32, precisa-se de uma pessoa para preguear, e nesta mesma casa preguea-se a 20 rs. o metro.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, junto do Lessevre, com commodos para familia, e uma com pequeno sitio no Espinheiro : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga se por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem muitos commodos e acha-se caiada e pintada de novo : a tratar na rua Direita n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição ; na rua da Ponte Velha n. 9, 1º andar.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar : na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Ama Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

Ama Precisa se para cozinhar, comprar e engommar, para duas pessoas : na rua do Caldeireiro n. 12, 1º andar.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella ; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Dá-se 1:000 000 pouco mais ou menos, a premio sobre hyotheca em algum predio na cidade ou com letra e garante a contento ; na travessa de S. Pedro n. 2, 2º andar. se dirá quem é.

— Perdeu se um botão de ouro, com uma pedra onix, quadrada, com quatro perolas pequenas no centro : quem achou, querendo restituil-o, será bem recompensado ; na loja de Victor Grandin, rua do Marquez de Olinda numero 26.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua larga do Rosario n. 24 primeiro andar.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos : á tratar na rua do Hospicio n. 20.

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO
EFFICACIA CERTA no tratamento das **Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas** e todas as doenças causadas por um **Vicio do sangue.**
Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.
PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

FEBRES
INTERMITTENTES
ás
GRAGEAS DURIEZ
Evitam mais as recaidas do que o Quinino.
Uma indicação para o modo de tomal-as acompanha cada vidro
PARIS, 20, PLACE des VOSGES
EM PERNAMBUCO
FRANco M. da SILVA & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1062 com a sorte de 200$, 1 meio n. 3574 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2449 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (120.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 86.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (121.ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 120ª a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 308, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 121ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Cozinheira

Aquella que quizer dormir em sua casa e cozinhar n'um estabelecimento, somente nos dias uteis, dirija se á rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, que n'esta data comprou ao Sr. Gonçalo Leite de Moraes o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55, livre e desembaraçado de debito algum: portanto se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes por nada se responsabilisa.

Recife, 10 de maio de 1881.

Adolpho Mathias dos Santos.

AVISO

Furtaram no dia 8 do corrente, um relogio de ouro, patente inglez, descoberto, tendo no mostrador uma emenda de massa; roga-se aos Srs. ourives e relojoeiros ou a quem fôr offerecido o mesmo relogio, o favor de apprehendel-o, que será generosamente gratificado, levando-o á rua do Bom Jesus n. 13.

Recife, 9 de maio de 1881.

Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, estabelecido á rua dos Pires n. 49, avisa que d'ora em diante tem resolvido fazer os seus pagamentos em todas as ultimas sextas-feiras de cada mez.

Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

— Furtaram ao amanhecer de 9 do corrente mez de maio, do cercado do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, cinco animaes: um jumento pequeno, côr cinzenta, duas burras castanhas pequenas, um quartáo castanho castrado, carregador e um mellado seco: quem delles der noticia exacta será generosamente gratificado.

— Precisa-se de um feitor na rua do Mondego n. 111.

Plissés

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, faz-se com promptidão e asseio a 40 rs. o metro, sendo de lã ou seda, e a 30 rs. de chita.

Ama. Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello e Rita Cavalcante Carneiro Campello mandam celebrar uma missa na capella do engenho Ramos por alma do seu sempre chorado cunhado e irmão, e pedem a todos os amigos e parentes do finado o caridoso obsequio de ouvir a missa no dia 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, trigesimo do seu passamento.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 115, a tratar no caes do Apollo n. 75.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

E' 14$000

o aluguel da loja á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe com perfeição; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 308 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1 510 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 1170 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 54.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (121ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

A questão é de dinheiro

S. Bento

De dia para dia melhoram as cousas, tanto assim é que, para suavisar a necescidade do povo que aqui se fornece de molhados, ferragens, fazendas miudezas e calçados, tem o abaixo assignado aberto seu estabelecimento na loja do sobrado que edificou no pateo da feira, onde se encontra completo sortimento que proporciona toda a vantagem aos compradores, garantindo que vendendo a dinheiro está completamente habilitado a vender pelo que no Recife se pode comprar.

Se porém, é justa esta participação aos seus freguezes e amigos, mais justa é a esperança que nutre a não serem ingratos e apreciadores da economia, de se fornecerem em seu estabelecimento, quer para compras em grosso, quer a retalho. O abaixo assignado promette toda a sisudez no cumprimento de seus deveres, e desde já antecipa sua gratidão.

S. Bento, 1 de maio de 1881.

João José Ferreira.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Camandubá, muito bom de agua e á pouco reedificado, com boas terras de plantação e extensas mattas, distante uma legoa da villa de Jaboatão: a tratar com o commendador Barroca, no Recife, em seu escriptorio, no caes 22 de Novembro, ou em dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

Loja para alugar

Aluga se a casa de um andar e loja da rua larga do Rosario n. 35: a tratar com José da Silva Castro, á rua do Vigario n. 31.

Passo Camaragibe

O Sr. Joaquim José Alvim é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco, armazem de molhados.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido com a firma Otto Bohres Successor, embarcando no dia 14 do corrente para Europa, deixa durante sua ausencia de alguns mezes, como procurador e na gerencia de sua casa o Sr. João Moreira da Silva Braga, e no impedimento deste o Sr. Viriato S. Gomes de Castro. Recife, 12 de maio de 1881.

Conrado Wachsmann.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14

ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem á satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais bulliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185[illegible]

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga& C.*

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Bilque ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condicões de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia
á rua Marquez de Olinda numero 24

Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor da 7 do corrente o verdadeiro fumo de Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazeus á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, SILVA PAIVA & C.

Aviso para as Barraças

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que e hoteis; quem precisar, appareça na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infalivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia é escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nado disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando se porção faz-se ainda abatimento, conforme fôr ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 8, declaram ao publico e principalmente ao commercio desta capital, que nada devem nem commercial nem particularmente, tendo sido sempre as suas compras feitas a dinheiro e pagas no acto de apresentar as respectivas contas: se porém, alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que verificadas, serão immediatamente pagas. Recife, 12 de maio de 1881.

Moreira do Cabo & C.

Aluga se

as casas do becco do Jacintho ns 6 e 8, proprias para pequena familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa. No Manguinho, sitio n. 2.

Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n 7 A, livraria Parisiense.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Bazar de prendas

A commissão do Bazar de Prendas para a ilha de S. Miguel, roga aos cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes, mandarem receber seus premios á rua do Vigario Tenorio n. 12, até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, ou domingo, no jardim do Campo das Princezas, onde continuará a funccionar com toda pompa o mesmo Bazar na distribuição das importantes prendas que ficaram por causa do máo tempo. Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

uma grande casa, com sotão, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 160.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 31 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia: a tratar na rua do Hospicio n. 85.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 88, á rua da Palma; a chave para ver, está na casa junto n. 86, é barato.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam cozer na machina: na rua do Aragão n. 30.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

AVISO

Constando ao abaixo assignado que seu sobrinho Pedro José dos Santos, intitula-se seu empregado, anda por diversos estabelecimentos comprando e pedindo objectos em seu nome, declara que este senhor não é seu empregado e nem entretem relações com elle ha muito tempo, pelo que não se responsabilisa por debito algum contrahido por elle. Recife, 12 de maio de 1881.

José Joaquim dos Santos.

BACHAREL

M. Antero V. Furtado

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que dê fiador á sua conducta: a tratar na travessa do Principe n. 7.

Bemvinda fugio

Fugio desde o dia 4 do corrente a escrava Bemvinda, preta, de 26 annos de idade, reforçada do corpo; essa escrava estava deposita da a requerimento do abaixo assignado, e desconfia-se que está occulta em alguma casa. O abaixo assignado protesta contra quem a occultar: quem a apprehender leva-a á rua do Commercio n. 7, que será recompensado.

André Carneiro M. Vianna.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi d. Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes de secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos de capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras a coadjuvar a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 16 annos: na rua do Motocolombó n. 56 A, nos Afogados.

Anna Flora do Nascimento Costa

Trajano Austricliano da Costa e seus filhos convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma de sua cara e sempre chorada filha e irmã, Anna Flora do Nascimento Costa, na igreja matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 17 de maio, 3º anniversario do seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

Os filhos, genros e nora da finada D. Anna Joaquina de Albuquerque convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma da mesma finada, agradecendo desde já aos que se prestarem a semelhante acto.

José Alexandre Carneiro Leão, Manoel Thomé Carneiro Leão, João Antonio Carneiro Leão Sobrinho, Joaquim Ignacio Carneiro Leão, Eleuterio Alexandre Carneiro Leão, Eduardo Gonçalves Carneiro Leão, D. Luiza Profiria Carneiro Leão, D. Maria do Carmo Carneiro Leão, D. Antonia Ranulpha C. Leão, D. Deonilia Leopoldina de Lima Leão, cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher, mãi e sogra, D. Anna Joaquina Carneiro Leão; e de novo convidam a todos para que se dignem assistir a missa que por sua alma, mandam resar na matriz da villa de Goyanna, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Idalina Martins Cesar de Amorim

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cesar de Amorim, Francisco Berenguer Cesar de Menezes, Rita Martins Cesar de Amorim, Joaquim Martins Cesar de Amorim, Manoel Martins Amorim Junior, Francisco Martins Cesar de Amorim e João Martins Amorim agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha, neta, irmã e sobrinha, Idalina Martins Cesar de Amorim, e de novo as convidam para assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira, 13 de maio corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam agradecidos.

Antonio José de Figueiredo Junior

Antonio José de Figueiredo (ausente), Jacintha Joventina de Figueiredo Ribeiro, David Gomes Ribeiro, Antonia Amelia da Silva Machado, João Casemiro da Silva Machado e Isabel Maria Poças, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho, irmão, cunhado, sobrinho e neto; e de novo as convidam para assistirem as missas que no setimo dia de seu passamento mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira (16 do corrente), ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que lhes ficarão ainda mais agradecidos por este acto de caridade.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

Ama Em Parnamerin, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa se de uma ama para cozinhar

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

OS MORCEGOS

E' a denominação dos cigarros apresentados á apreciação dos verdadeiros fumantes, pela antiga fabrica n. 4, á rua larga do Rosario. O seu proprietario pede a todos os apreciadores desse genero, que os apreciem, e julgando como de facto o devem fazer os verdadeiros apreciadores, protejam n'o, que garante, em tempo algum se affastarem seus cigarros, dos seus principios de manufactura.

Avisa-aos que se dignarem protegel-o, que os seus cigarros vão marcados com o mesmo titulo (Morcego). Outro sim, que são vendidos em seu estabelecimento por si ou por seus empregados, na rua, pelo unico empregado do seu estabelecimento o Sr. Caetano Carlos de Lemos, pelo preço de 8$000 cada milheiro, fazendo-se o desconto de 10 % a quem comprar de um milheiro para cima, tanto dos citados Morcegos, como dos cigarros de seu antigo fabrico (Amor dos primos), que se venderão tambem por 8$000; e nas mesmas condições na mesma fabrica fazem-se charutos de diversas marcas e preços, que são vendidos em todas as condições dos cigarros, menos a do desconto.

O fabricante,

R. de Oliveira

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

Plantas

Precisa-se comprar 20 á 30 pés pegados, de 1 metro de altura ou mesmo com maior altura, de Carolina Princeza; a tratar no armazem n. 13, rua do Imperador.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

— Vende-se uma preta perita engommadeira, cozinheira, costureira e lavadeira, tem um filho pardo, de 3 annos de idade, e 300$000 de peculio para sua alforria: a tratar na rua Direita n. 32.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, e ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua Nova n. 63.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 130 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500. 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, qué até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Vende-se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes; a tratar no Caminho Novo n. 113.

Cimento portland verdadeiro

Vende-se na travessa da Madre de Deus n. 10, armazem de Santos & Araujo.

Cofre de ferro

Vende-se um cofre de ferro, prova de fogo: á rua do Cabugá n. 2.

Boa acquisição

Vende-se a loja de fazendas n. 1, á rua do Commercio na cidade da Escada, por seu dono de retirar-se: á tratar na mesma.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 48.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

OLINDA

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14, juntamente o estabelecimento, contendo fazendas, miudezas, calçados e molhados; a tratar na mesma.

Espartilhos
A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos
A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretenes lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas
A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par. isto na loja da rua da Imperatriz n 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Grande liquidação
E
Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes
Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.

Vinho muscatel de Setubal.

Vinho Madeira.

Vinho de Elvas.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua. e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dousá tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Queijos do sertão do Seridó

Chegou para Duarte & Irmão, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora, verdadeiro queijo do sertão do Seridó, muito fresco e preço resumido.

MUDOU-SE O TEMPO
J. Ferreira Campos & C.

Receberam para a estação presente superiores capas e sobretudo de panno, palitot com duas vistas de 20$000 a 50$000, bem assim velludilho e verbutina preta e de cores.

Rua 1º de Março n. 21

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende-se duas casas nos Afogados, sendo uma na rua de Motocolombó n. 22, e a segunda na rua de S. Miguel n. 58; a tratar na travessa do Peixoto n. 30, com o procurador das proprietarias.

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem este mal.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DD PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomes, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, por cima da loja de trastes.

— Vende-se um terreno cercado, no lugar Aguazinha, em Beberibe: quem pretender, dirija-se á rua das Larangeiras n. 26, officina de marcineiro, que achará com quem tratar.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc. etc. e vende 29 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para e se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

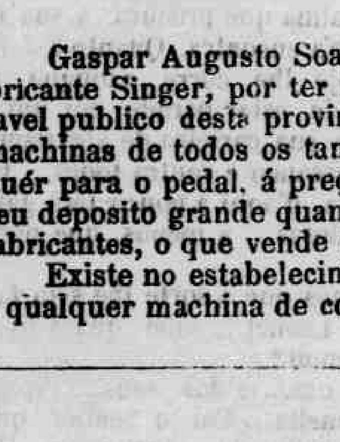

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

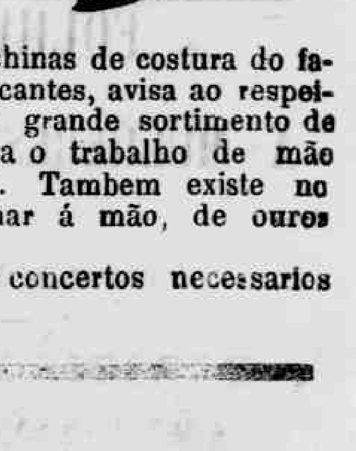

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de ouros fabricantes, o que vende tambem a preço azoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina.

LITTERATURA

A loucura forçada.

(Conclusão)

A historia das alienações mentaes—a etiologia da demencia, não nas pessoas loucas de nascimento—é a historia desse excesso de trabalho, actuando sobre uma parte do encephalo, ou brusca ou lentamente.

E' sempre a commoção repentina, a rapida distensão de uma ou mais molas intellectuaes ou a obra paciente de uma imagem ou de um sentimento ou de uma idéa, que leva ao grupo cellular a superabundancia de trabalho, que produz o desequilibrio.

Chamam os medicos *monomaniacos* áquelles em quem a loucura se manifesta pela invencivel inclinação para *um unico* objecto; mas realmente, esse nome pode applicar-se a todos os loucos que teem mais de uma inclinação, aos que derivam de uma idéa fixa outras idéas connexas a ella, conservando, não varias inclinações, mas uma só, com outras de caracter similar e secundario.

Por conseguinte *louco* é synonimo de *idéa fixa* que predomina sobre todas as outras que as colora de um matiz particular, sendo o ponto maximo a que tendem todas as operações intellectuaes.

Para enlouquecer, pois, um homem, basta produzir nelle uma idéa fixa, e o melhor meio —salvo o dos recursos violentos— é repetir-lhe uma *imagem*, tão obstinadamente, como o excesso de trabalho, levado pela repetição ao centro nervoso destinado a recebel-o até conseguir-se a alteração molecular desse centro.

Pensei então que a *imagem* devia ser recebida pelo cerebro da minha victima, rodeada de certas circumstancias que poderiam contribuir poderosamente para o exito do meu intento. Essas circumstancias deviam ter um *caracter singular, ameaçador, silencioso e apparentemente sobrenatural.*

Resolvido a tentar a operação, passei alguns dias averiguando a vida de Albertina Gehan, era assim que ella se chamava. Morava na rua Weichem, era pobre, tinha uma filha e cosia a roupa de alguns soldados do Imperador. Enviuvara havia quatro annos, não tendo vivido em muita paz com o marido. Era de delicada constituição, de temperamento nervoso e altamente impressionavel.

Muni-me, por meios indirectos, de tres photographias do defunto e, emquanto se apromptava, na officina do grande artista em cera, Frederico Schleigel, uma mascara finissima, representando o rosto do esposo morto, comprei uma traducção allemã de um conto do capitão Marryat, intitulado, *O navio phantasma*, e enviei-o pelo correio á Albertina Gehan, rua Weinchem n. 17.

O navio phantasma é um conto que exalta extremamente a imaginação. Naturalmente essa remessa anonyma despertaria a curiosidade de Albertina, e o livro seria lido. Uma semana depois, a mascara de cera estava concluida. Adaptei-a o melhor que pude ao rosto. O marido de Albertina era da mesma estatura que eu e, salvo a *pallidez* da physionomia, que expressamente recommendei a Schleigel, o disfarce era notavel.

Comprei a *Spirite* de Theophilo Gautier, traduzida em allemão, e remettia a Albertina pelo correio. Eram mais brazas para a fogueira que o conto de Marryat devera ter ateiado.

Quinze dias depois enviei-lhe outra traducção da *Ligeia*, de Edgar Poe, que sem duvida devia enfermar-lhe a imaginação. Graças a algumas moedas, ganhei a complicidade de um inquilino da casa da rua Weichem n. 17, a quem pude convencer logo que cortejava a viuva, e continuamente pude entrar nessa casa, sem que Albertina reparasse nisso. Estudei a disposição do seu compartimento, e as varias probabilidades de apparecer-lhe uma noite, sob o aspecto de seu marido morto, retirando-me antes que ella tivesse tempo de examinar-me detidamente.

Uma semana depois, enviei-lhe o *Gato, o porteiro e o esqueleto*, de Alexandre Dumas, com o que preparei minha apparição de um modo completamente feliz. Essa fantasia singular e dominante é o conto de um juiz que condemna á força um bandido, e que morre de terror pelas successivas apparições da alma do condemnado sob os aspectos de gato, porteiro e esqueleto.

Pelo meu cumplice, o inquilino, soube que Albertina já estava fortemente preoccupada com a leitura desses livros e pelo mysterio com que lhe eram enviados.

Sendo, pois, favoravel a occasião, apresentei-me a ella, repentinamente, tomando para esse fim todas as precauções necessarias. Albertina empallideceu horrorosamente, seus dedos se crisparam, os cabellos eriçaram-se, abrio a bocca para gritar, mas a voz se extinguira e os olhos arregalaram-se. Lancei-lhe um olhar profundo e ameaçador e mostrei-lhe o cabo de um punhal de que me munira.

Receei que só aquella crise lhe transtornaria a razão, mas apenas desmaiou.

Pelo inquilino, a quem pedi informações sobre a syncope, a pretexto de interessar-me pela saude de Albertina, soube que, depois do desmaio, sobreviera alguma febre com delirio.

— E o que dizia nesse delirio? perguntei-lhe.

— Oh! repetia continuamente — Guilherme, Guilherme; era este o nome do marido. Conheci então que tinha precisamente tocado na nota necessaria para produzir o desaccôrdo daquella pobre razão.

Seguio-se a *perseguição*, convertendo-me na sombra da infeliz Albertina.

Si sahia á rua, encontrava-me a cada passo, sempre silencioso, sempre pallido, fixando nella olhares profundos. Si ficava em casa apparecia-lhe quando ella menos me esperava porque possuia uma chave que abria a porta do seu aposento. Si, confusa e temerosa, asylava-se na igreja, seus olhos encontravam os meus sempre furiosos. Si fugia de mim, ia esbarrar commigo em alguma esquina ou porta do templo.

Na rua, em sua casa, no templo, sempre a todas as horas, perseguia-a o phantasma com a mais constante, desapiedada e inexoravel crueldade.

Durante tres mezes, a pobre Albertina lutou dia a dia com o demonio da loucura que ia apoderando-se do seu ser.

E que terror tão intimo, tão commovedor tão profundo era o seu! Nunca pronunciou uma só palavra de exprobração; nunca seus labios formularam uma queixa e apenas do seu peito sahia um suspiro de dor que opprimia. Parecia ter consciencia do fim horrivel que a esperava, e que não se demorou muito.

Pouco e pouco lhe foram faltando as forças, pouco e pouco seu rosto cobrio-se de uma pallidez mortal e seus bellos olhos, perdendo o brilho que lhes era natural, tornaram-se embaciados e fixos.

E sempre calada! E nunca soltou uma queixa, por mais leve que fosse, contra o seu perseguidor!

Seu corpo extenuou-se, as noites de insomnia passadas em continuos terrores, a falta de alimentação tornaram mais sensivel a alteração até que alfim, como uma lampada que se apaga por não poder resistir ao impulso do vendaval, seu bello espirito entrou na noite eterna da loucura!

E louca morreu!

E' esta a verdadeira historia do esqueleto que aqui vês, historia tão adulterada pela imprensa de Berlim sobre o mysterioso perseguidor da pobre Albertina. — *C. O.*—8 de abril de 1881.

Do ensino medico e dos progressos da medicina

I

O governo do Brasil propoz e obteve do parlamento, que fosse augmentada a verba com que é mantido o ensino medico no Rio de Janeiro, e acaba de fazer baixar um novo regulamento, em que reforça o magisterio com a creação de varios lugares. Continúa, além d'isso, a levar a effeito a construcção de outro edificio que deixe em perpetua sombra o do largo da Misericordia; promette com opportunidade alcançar todos os melhoramentos, que por agora não puderem apparecer: tem, finalmente, aceitado e louvado o civismo de particulares, que como os commendadores Frederico Roxo e Aquino Pinheiro, vão realisar vistosos donativos.

Assim procedendo, demonstram necessariamente a louvavel intenção de attender ás constantes e justas reclamações, levantadas ha muito tempo pelo professorado, pela imprensa fluminense, pela classe medica, por todos que se preoccupam com a prosperidade de nossas mais importantes instituições.

Quando meu energico mestre, o conselheiro Pertence, collocou-se á frente d'esse movimento, que em muito contribuio para que a necessidade de uma reforma de nosso ensino medico subisse á categoria de urgencia, alguns distinctos collegas e seus discipulos seguiram-o; como era de prever, brilhantemente. Pensei então em tambem confessar o resultado de meus estudos e intimas reflexões. Demoveu-me d'isso a consideração, de que é uma grande verdade o *quot homines, tot sententiæ*, e de que um plano para ser resistente, harmonico e proveitoso deve sahir completo de um só espirito superior, que saiba e sinceramente queira traçal-o, embora esse mesmo architecto se rodeie de auxiliares imprescindiveis e obedientes. Uma reforma é trabalho penoso, difficillimo. Para dar fructos perfeitos é mister uma attenção valente, igual e simultanea, já para os legitimos principios, que regem o assumpto, já para as possibilidades e conveniencias humanas. A excellencia intuitiva de um Platão póde conceber um paraizo esplendido; só a observação minuciosa e analyse infatigavel de um Aristoteles conseguem edificar com salutar segurança. O problema não é idéar o bello; mas crear o util.

Estou convencido de que o melhor processo seria ter-se adiantado, d'entre os gloriosos, quem olhasse fixa e positivamente para a difficuldade, estudando, sem açodamentos, sem inquietações européas, pelo contrario, com atilado escrupulo, os meios praticos de duravelmente vencel-a.

Achados estes, delinear o plano, reparar muito e muito para elle, consideral-o em todas as suas relações e consequencias. Definitivamente assentado, publical o, submettendo-o assim á critica geral. Era então que a discussão encontraria assumpto estavel, concreto, limitado que illuminar, ou realçando-lhe os primores, pondo-lhe em evidencia os defeitos a corrigir.

Partidario de semelhante opinião, de boa fé, iria eu accrescentar a tantas mais uma conferencia? A moda não tem para mim um olhar tão despotico. Dou á brilhante iniciativa do conselheiro Pertence a interpretação unica que seu consolidado nome e profundos estudos devem exigir. Com a autoridade que a sua gloriosa e avançada carreira scientifica lhe confere, com o genuino patriotismo, que sempre o tem impellido, tendo notado a anciedade geral, appareceu elle solemnemente no campo medico e levantou o grito, que devia conter os descançados, os receiosos, os transigentes. Dado o grito, competia a qualquer, que tivesse consciencia de suas forças, responder com a seriedade silente de quem ia mesmo esforçar-se. Esse qualquer, tomando a si a tarefa, mais tarde occuparia a attenção do mestre, annunciando-lhe um plano, um producto de doutrinas pelas quaes elle mestre, elle conceituado medico e notavel operador, pudesse e devesse pugnar.

Deveria ter tido eu a pretenção de assumir espontaneamente tão difficil encargo, quando são tantos os collegas mais velhos e sobre tudo reconhecidamente abalisados? Por certo que não. Conservei-me em meu obscuro posto e simplesmente á espera da reforma, que apparecesse, para applaudil a com todo o enthusiasmo.

Hoje, porém, que ella baixou e começa a ser executada, cumpro o mais grato dos deveres para com a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, minha classe e meu paiz, dizendo com sinceridade, nos artigos que vão seguir-se a este, meu, cada dia mais enraizado, modo de pensar. Não é um plano que me proponho a exhibir, é apenas a exposição rapida dos principios sobre os quaes deve assentar qualquer plano de ensino medico. Se eu fosse incumbido d'aquelle importante serviço, exigiria tempo e meios de levar bem longe o estudo; creio, porém, que havia de esforçar-me para que tudo ficasse subordinado ás verdades que vou expender; outrosim, me persuado, de que na execução haviam de apparecer—simplicidade e utilidade reaes.

Não vou analysar em suas minudencias e disposições a recente reforma de nosso ensino medico. O que principalmente não me agradou foi a physionomia que ella reforma ainda continúa offerecer. Para que eu seja mais facilmente entendido, em vez de criticar o que fizeram, vou, sem prejudiciaes concecsões, mostrar sobre que principios eu faria. E' trabalho mais conveniente e muito menos desagradavel. Demais, repito, eu o offereço com todo o respeito e da melhor vontade a meus mestres, minha classe e meu paiz.

Vou começar a discorrer.

II

E' erro, e grave, desejar promover o progresso da medicina de um paiz, fazendo que elle saia de dentro do ensino medico.

São cousas muito distinctas—perfeição de ensino medico e promover o progresso da medicina. Na Faculdade, o ensino (official, ou não) declara, procura gravar a ultima palavra da sciencia; não faz mais do que isso, e não podemos exigir mais.

Fóra da Faculdade, é a classe medica que engendra o progresso que dá impulsão á medicina, precisando muitas vezes para isso ser pelo governo auxiliada. Nos hospitaes, na clinica civil, nos laboratorios, nos consultorios, nas associações, nos jornaes, etc., os medicos trabalham, esforçam-se, estudam, indagam, verificam, iniciam, fabricam em summa o progresso da medicina no paiz.

E' um lutar penoso, incessante, recompensado por glorias especiaes, differentes das do magisterio. Todos os medicos bons cidadãos devem empenhar-se nessa empreza, e constituindo-se benemeritos têm direito, quando precisem, de ser coadjuvados pelo governo. Todos devem procurar sobresahir segundo suas aptidões, circumstancias e estudos particulares, todos: ou sejam lentes da Faculdade, ou simples clinicos, ou dedicados cultores de qualquer ramo scientifico.

Entraram na faculdade, porém, os que sabem, podem e querem ensinar; e sómente para ensinar o que já é sabido, sómente para transfundir na ignorancia o resultado das conquistas e o estado actual das disciplinas.

Os alumnos não podem ser companheiros de luta; todo seu preciosissimo tempo é pouco para se alentarem, para aprenderem o que os mestres sabem.

Depois que concluirem um curso regular, que venham fóra dos bancos academicos envolver-se naquella fatigante luta pelo progresso. Quanto mais solidos e substanciaes houverem sido seus estudos, mais efficazmente, na vida clinica, contribuirão para que o edificio scientifico se alargue, complete e enriqueça. Querer dentro da faculdade crear, indagar, experimentar, etc., é immiscuir o progresso da medicina no ensino, com prejuizo de ambos.

Nem me observem que na Faculdade deste ou daquelle lugar segue-se praxe diversa. Em qualquer Faculdade, o que se deve fazer é simplesmente o que estiver a abrigo de justas censuras.

Insistirei mais adiante em demonstrar que são distinctos o progresso da medicina e o ensino medico.

Por agora vou occupar-me com os principios que devem dominar este ultimo, para que se torne verdadeiramente proveitoso, e como é elle dado pela Faculdade, faz-se necessaria uma definição.

Creio que não ha quem deixe de convir commigo, que por Faculdade de Medicina (official ou não) devamos positivamente considerar—um professorado, que, competente e autorisado por lei, se propõe a habilitar em um certo tempo os deshabilitados que desejam exercer a profissão medica. E' preciso que a Faculdade se compenetre disto, que repute estranho a seu unico fim todo e qualquer enthusiasmo que a convide a agasalhar tambem mais esta ou aquella aspiração.

Jovens ha, que se matriculam com a intenção vaidosa de alcançar um titulo; outros, para obedecer a vontades alheias; outros, para, exercendo a medicina, se fazerem conhecidos, populares e tentarem a carreira politica. A Faculdade deve habilmente inculcar que ignora a existencia variada de taes desacertos e ter a serenidade de quem não precisa nada perguntar a quem bater-lhe na porta.

De feito, quem se apresenta na Faculdade para aprender, comprando matricula e exhibindo attestados, tem feito silenciosamente uma declaração, que é só esta, por não dever ser outra: quero habilitar-me a exercer a profissão medica, a ser util aos doentes que me onerarem com a immensa responsabilidade de suas vidas.

Conservando sempre esta terminante e clarissima declaração gravada em memoria, a Faculdade deve traçar-se um programma correlativo, reflectido, leal, tendo exclusivamente em vista corresponder á confiança que nella depositam governo e matriculados.

Eu disse governo, e com toda a razão, porque tambem elle não póde querer outra cousa da Faculdade. Reconhecendo a necessidade social da existencia de medicos, isto é, de cidadãos que saibam curar, que saibam tratar dos cidadãos que enfermarem, e sendo isso uma questão gravissima, porque é questão de vida e morte, qualquer governo verdadeiramente sabio deve ser incançavel em recommendar com todo o empenho á faculdade:—habilite-me o melhor possivel medicos; o mais me pertence; por outros meios fomentarei o progresso da medicina em todos os seus ramos.

A Faculdade, que gloriar-se de haver creado um histologista celebre, um chimico seguro, um ophthalmologista sem rival, um medico legista peritissimo, etc., é com certeza madrasta. Sahe á rua com riquissimos chales de touquim, esquecendo-se de muitos e muitos filhos, que estão soffrendo as consequencias humilhantes de uma alimentação primeira, insufficiente e impropria.

A faculdade de Medicina não póde converter se em uma casa de receber hospedes exigentes e de paladar exquisito, attendendo aqui a um que quer constituir-se um famoso physico, alli a outro que sonha louros de autorisado botanico, acolá a mais outro que pretende ascender ás ultimas alturas da micro-chimica, da zoologia comparada, etc.

A Faculdade deve ser severa, deve ser couraçada contra imprudentes projectis que lhe chegam dos variados modos de pensar; deve manter sempre o util, o indispensavel ao fim a que se propõe, cerrando ouvidos aos descontentamentos deste, ás pretenções daquelle, a argumentação deslocada e manhosa daquelle outro. Com o progresso das sciencias e seu constante desmembramento, abraça o que, embora optimo, traga visivel desvio das principaes e caracteristicas linhas de um programma simples e vigoroso, é converter-se a Faculdade em uma arena, onde hoje brilha este professor, amanhã adianta-se aquelle especialista, depois faz um nome singular este alumno; não é, porém, estar cumprindo o promettido por ella Faculdade e pelo governo no ignorante, que, matriculando-se confiantemente, declara: — desejo ser medico, quero poder com descanso para minha consciencia e utilidade para meus futuros doentes, prestar-lhes os melhores cuidados aconselhados pela sciencia.

Fica, pois, inquestionavelmente estabelecido, que a Faculdade de Medicina de qualquer paiz tem unicamente por dever e por fim isolado—preparar habilitações, que mantenham a profissão medica.

III

Ainda não visitei as Faculdades Medicas européas; os que, porém, quizerem d'esse facto fazer questão capital, que se lembrem que os bons livros (sejam relatorios de Jaccoud, de Louis Flaux, discussões impressas pela sociedade de cirurgia de Paris, etc., etc.) chegam ás mãos dos que amam o estudo, podendo ser meditados por qualquer; outrosim que reconheçam que, acima do que vemos praticar aqui ou alli, acha-se o que no entendimento humano fulgura em toda a lucidez e evidencia.

Alguem deve crear um plano de ensino medico para que uma faculdade o execute; ou substituir por outro o que em vigor não mais corresponda ao estado actual das sciencias. Quem deve? Necessariamente quem tiver a responsabilidade social e politica dos males que apparecem, ou por falta de existencia de uma ou mais faculdades, ou pela execução de plano defeituoso. Ora, quem assume toda a responsabilidade em taes casos é o governo de qualquer paiz; logo, é este quem deve sobre tal assumpto providenciar. Tambem as leis approvadas lhe dão legitimo direito e indispensavel força para mandar executar assim um plano inaugural, como qualquer reforma, ou qualquer simples modificação.

No desejo naturalissimo de fazer o melhor, os governos costumam a encarregar a uma commissão ou a um só illustrado e creador espirito a architectação de um programma e respectivo regulamento.

Não vacillo em repetir, que me inclino a achar preferivel, que a concepção geral seja toda devida a um só, embora depois discutida, modificada por manifesta acquiescencia do auctor, e por ultimo demoradamente estudada pelo governo, que a desejar reconhecer como sua.

Adiantei o attributo creador, por que é quasi sempre perigoso o arremedo, ou a transplantação do que existe e fructifica em outras condições e sob outras influencias. E consiste n'isso a immensa difficuldade de uma boa reforma:—sem desviar-se dos sãos principios, o engenhoso resume-se em ter bem presente o que é possivel, o que convém ao lugar, onde aquella tem de vigorar; é preciso criterio finissimo para alliar com applauso as altas aspirações do ensino com a contingencia terrivel das 24 horas do dia, da verba disponivel, do pessoal existente, dos interesses individuaes, nacionaes, etc.

Haverá, nesse superior trabalho de crear um plano de ensino medico, leis bem expressas, principios bem definidos a que devemos religiosamente obedecer? ou o sentimento esthetico pode levar-nos para longinquas paragens, occasionando o acontecimento de que esse mesmo plano venha a apresentar-se aos olhos dos experientes como uma verdadeira sorpresa? Certamente que ha leis e principios, que não podem, que não devem ser esquecidos, nem desvirtuados, por trazer isso grandes desvantagens, as mais deploraveis consequencias.

Vejamos qual o seguro processo por que deva conduzir-se o organisador de um plano de ensino, que uma faculdade medica (de qualquer paiz) tenha de executar.

Depois de reflectir maduramente no fim unico, pelo qual uma Faculdade existe, isto é, o de habilitar os que desejam seguir a profissão medica, o organisador concentra todo seu olhar sobre o doente, sobre essa importantissima abstracção—o doente, e reconhece logo que ella tem tido, tem e ha de ter uma realidade constante, innumeravel. Parece-lhe então que ouve o doente exigir de seu criterio, senão de sua caridade, que elabore um plano capaz de collocal-o acima de tudo, ao abrigo de sacrificios, ao abrigo de impericias.

Na verdade, se o morto pudesse resuscitar e com a consciencia vidente de quem comprehende a desastrada genese de seu fallecimento por cegueira clinica de um laureado, por exemplo, histologista, teria, com toda certeza teria um brado de indignação contra qualquer Faculdade, que vivesse a desvanecer-se pelas glorias, que ella preparou naquelle seu filho festejado!... teria com toda certeza um diluvio de imprecações esmagadoras contra um programma, que, para crear notabilidades, deixou apenas que, a esforços proprios apparecessem alguns medicos.

A presença de espirito que os sophistas conseguem propositalmente guardar ante um argumento irrespondivel, por vezes se converte em audacia de classificar—pura declamação o que a observação imparcial e exacta for capaz de verificar. Não admira. Esta segunda metade de seculo diz-se recamada de luzeiros medicos; eu, porém, sempre com crescente veneração, medito no trabalho infatigavel, honesto e rigoroso, com que os sectarios de Graves, com proveito para a humanidade, perpetuam-lhe a obra genial, e tambem com crescente magoa vou reparando na deslealdade scientifica, com que, aliás entre applausos, recepções e lucros, pollulam vultos que têm feito innumeras experiencias e assignalado categoricamente a acção physiologica e therapeutica não só de todos os velhos medicamentos e medicações, como de todos os novos e ainda mais de qualquer recente alcaloide que appareça onde for!

Esqueçamo-nos dos abusadores da credulidade humana, e acompanhemos o organisador de um plano de ensino medico.

Depois de convergir toda a sua benevolencia para essa abstracção—o doente, e por assim dizer de ouvir-lhe os constantes e coherentes reclamos—de que nada mais faça senão preparar medicos, fixa n'essa mesma abstracção um exame completo e se convence: —em qualquer hypothese, tenho sempre ante mim uma complicada machina, que accusa um desarranjo qualquer. Quem se proponha a pol-a em habitual movimento, precisa forçosamente, e acima de tudo, conhecel a bem e em todas as suas partes. E logo a proeminencia do estudo da anatomia destaca-se.

E' olhando para o fim unico de uma faculdade medica ou melhor sempre e sempre para a abstracção—o doente, que o organisador caminhará com seguro passo. Se volta costas a isso e attende, complacente, aos clamores e requerimentos vaidosos d'esta ou d'aquella disciplina, acabará transigindo, desviando-se, impressionando se por argumentos de effeito, e até por insinuações galantes da moda.

Saber o como essa machina humana move-se, a que leis obedece, e a segunda necessidade de quem deseja restabelecel-a de seus desarranjos. O estudo, tão completo quanto possivel, da physiologia não póde, pois, deixar de após o da anatomia impor-se ao organisador.

Segue-se em ordem natural o reconhecimento do desarranjo, o diagnostico da molestia. Mas tal diagnostico, para que alguem se habilite em certo tempo a fazel-o, entendendo com a exclusão de varias outras molestias, presuppõe o conhecimento de todas ellas, que são ou simplesmente medicas, ou cirurgicas, ou medico-cirurgicas. D'ahi, antes do estudo pratico, do estudo clinico que ensina a diagnosticar, a necessidade do estudo das pathologias internas e externas, figurando ambas no terceiro plano.

(*Continua.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 106)

LI

Branca de Lasseny, já o sabemos, considerava o pseudo nababo como seu inimigo pessoal, mas sentia-se sob sua dependencia, e tinha-se resignado a fingir até ao momento, proximo talvez, em que tivesse em suas mãos as armas necessarias para se defender, e para por seu turno atacar.

Acolheu o pois de uma maneira muito benevola e quasi familiar, com a alma cheia de odio e com o sorriso nos labios.

A joven condessa, certa que sua sogra a espreitava, foi ao principio menos expansiva, mas quando os seus olhos se levantavam sobre a sua visita, os raios de fogo saltando de seus longos cilios diziam com uma eloquencia muda o estado de seus sentidos e do seu coração.

Foi, pois, preciso tomar parte na conversação e responder a uma interrogação directa.

— Vio seu irmão Jorge? perguntou-lhe Leonel.

— Vi, sim, Jorge e Leopoldo... respondeu ella. Ha pouco estiveram ambos aqui... Leopoldo, não sei porque, tem a expressão de uma alma que soffre, ou melhor de uma alma que procura a sua metade e que não a encontra. Quanto a Jorge, creio que hoje lhe corre azougue nas veias, não póde estar parado em um lugar, e enche a sua carteira de algarismos: aposta sem descanço e contra todos. Pelo rumo que leva, d'aqui a pouco terá ganho quantias fabulosas... a menos que não as perca.

— Esperemos que a sorte lhe seja favoravel... disse Leonel... sabe quaes os cavallos que tomou?

— Apenas um... e dos seus... replicou a condessa Amelia... Foi o senhor quem lhe deu o conselho de apostar em *Blue Devil*?

— Tive todo o cuidado em não fazer semelhante cousa! exclamou o pseudo nababo. Recusei mesmo positivamente responder-lhe sobre o merito dos meus cavallos! Considero como uma loucura, quando não se possue uma fortuna enorme, comprometter muito dinheiro na jaqueta de um jockey.

— Comtudo *Blue Devil* é um cavallo de grande merecimento? proseguio a moça.

— Sem duvida, mas póde encontrar o seu emulo.

— A não ser elle, qual na sua opinião poderia ganhar o premio da *Reine Blanche*?

— Basta um, *Don Gigadas*, do conde de Legrange.

— N'uma palavra, acha que Jorge foi imprudente?

— O mais que se póde ser, e desejo que esta imprudencia não lhe custe horrivelmente caro.

— Então, tanto peior para elle, disse a condessa com um tom indifferente... não é por sua culpa, nem por minha.

Depois, mudando bruscamente de conversa, accrescentou:

— Pareceu-me ha pouco que estava com Gontran.

— Não se enganou: está a minha espera e vou ter com elle. Quer que lhe diga de vir cá?

— Não... não... disse Amelia rindo... fique com elle. Vem ver-nos outra vez?

— Certamente, se o consentem.

— Com o maior prazer.

Uma sineta começou a tocar, annunciando a primeira corrida.

— Vá, disse a moça. Mas, primeiro, comprimente-me, se faz favor, pelo meu vestuario.

— Está seductor. Já o tinha notado.

— Não bastava ter notado: devia dizel-o. E os meus brincos, conhece-os?

Formulando esta pergunta, Amelia designava com o dedo as flôres de *Danaeas*, suspensas nos lóbos delicados das suas pequenas orelhas.

— Reconheço-os, sim, minha senhora, e sinto-me orgulhoso com a honra que se digna dispensar a essas humildes joias.

— Não me esqueço, murmurou a condessa, com voz tão baixa, que apenas Leonel ouvio estas tres palavras, cujo sentido só elle conhecia. Um pequeno tremor passou-lhe pela epiderme. Comprimentou sem responder e sahio da tribuna.

A condessa Branca inclinou-se para sua nora:

— Parece-me, minha querida, disse ella, que é demasiadamente faceira com este homem... Acaba por comprometter-se.

A condessa Amelia replicou, lançando á sua sogra um olhar rancoroso:

— Isso é unicamente da competencia de meu marido. Nada tem a censurar-me; porém, se me julga culpada, o que a impede de me denunciar a elle? Entre a sua affirmação e a minha, elle escolherá.

A cincoenta passos da tribuna, Domenico Seballa esperava Leonel.

— E então? perguntou o ultimo.

— Realisa-se o que havia previsto, mestre, respondeu o supposto mulato, Jorge Dereyne está compromettido por sommas que não poderá pagar, se *Blue Devil* não chegar em primeiro lugar.

Leonel sorrio.

— E como ha de precisar de dinheiro, proseguio João Renaud, irá amanhã pela manhã á rua das Abbésses, em Montmartre, levar em garantia ao bom do René Mattefet, o deposito de William Dickson.

A vingadora sorrio de novo.

— Está tudo muito bem combinado, murmurou ella, mas a assignatura que não conhece.. Ousará elle?

— Com certeza... tomei as minhas medidas. Jorge Dereyne, quando entrar esta noite em casa, ha de encontrar uma carta vinda de Genebra.

A sineta tocou segunda vez. Os cavallos appareceram. Eram dez, entre os quaes se achava *Miss Lowe*.

Uma grande agitação se manifestou immediatamente. Um longo murmurio percorreu as ondulações da multidão, e quando a bandeirola vermelha se abaixou, dando o signal de partida, esse murmurio transformou-se n'um verdadeiro rugido.

Miss Lowe, a egua de Leonel Warton, chegou em primeiro lugar ao poste, ganhando por dous corpos.

Os applausos romperam, ainda que nas solemnidades hyppicas a primeira corrida, considerada como uma especie de levantar do panno, não tinha aos olhos dos *sportmen* mais do que uma importancia relativa.

— Ah! se eu tivesse sabido! pensou Jorge, que não tinha apostado na egua nem uma nota de mil francos. Ora, adeus! *Blue Devil* vale ainda mais e este primeiro triumpho é de bom agouro.

A estas corridas succederam-se duas outras, das quaes não nos occuparemos, visto não estarem ligados a ellas os interesses dos nossos diversos personagens.

Esperava-se com impaciencia o momento em que os cavallos de nomeada viessem disputar o premio da *Reine Blanche*.

Este momento estava proximo.

Leonel dirigio-se para o lugar em que os *grooms* passeavam, a mão, os campeões que de cabeça baixa andavam com um passo irregular e por assim dizer automatico.

Um ou outro levantava por instantes o comprido pescoço, olhava para os seus rivaes com uma expressão de impaciencia e fazia ouvir um relincho prolongado.

Um grande numero de apostadores e de amadores, examinavam attentamente esse grande recuo, e fazia em alta voz observações encomiasticas ou criticas.

O cavallo do conde de Lagrange, *Dom Gigadas*, vencedor de corridas importantes na França e na Inglaterra, tinha numerosos fanaticos.

A grande maioria acreditava no seu triumpho.

As suas cotações eram muito altas.

Blue Devil, pelo contrario, apesar da belleza das suas fórmas, representava o desconhecido e não tinha, por consequencia, senão um numero muito limitado de partidarios.

Isto comtudo não abalava a fé de Jorge. O triumpho de *Miss Lowe*, com o qual ninguem contava, tinha transformado as suas presumpções em certeza. Calculava já as sommas fabulosas que ia embolsar e deplorava amargamente não ter podido triplicar o algarismo das suas apostas.

Um pouco antes de chegar ao lugar onde passeavam os cavallos de corridas, Leonel tirou do bolso do collete um torrão de assucar em frasquinho de diminutas proporções. Abrio-o e deixou cahir sobre o assucar duas ou tres gottas do liquido incolor, nelle contido, liquido preparado por Jocelyn na vespera á noite para um fim que em breve conheceremos.

Approximando-se em seguida de *Blue Devil*, dirigio lhe em inglez palavras de animação, bateu-lhe no pescoço assetinado, onde a trama das veias se desenhava em relevo, e acabou por lhe apresentar o torrão de assucar, que o cavallo pegou avidamente e fez estalar entre os seus robustos dentes.

A sineta retinio, annunciando que se ia proceder á operação da pesagem, depois os cavallos em numero de doze sahiram para a raia. Os jockeys estavam nos selins. O de Leonel trazia uma jaqueta encarnada e preta (côr de luto e côr de sangue) e um bonet vermelho com pala negra.

Depois de um curto galope de experiencia, os doze concurrentes pozeram-se em linha diante das tribunas, esperando o signal.

Tres partidas falsas se realisaram.

Por fim o juiz de sahida abaixou a bandeirola vermelha e os corredores partiram. *Dom Gigadas* e *Blue Devil* na frente, os outros em linha a pequena distancia dos dous primeiros.

Isto nada significava. Muitas vezes, no principio de uma corrida, os jockeys mais adestrados poupam os melhores cavallos retendo-os voluntariamente.

A duzentos metros da tribuna *Blue Devil* adiantou se de *Dom Gigadas* o comprimento de um pescoço. Isto nada ainda provava, pois que o adiantamento perdido por este podia ser facilmente recuperado; mas a luta desde esse momento parecia circumscripta entre o cavallo de Leonel e o do conde de Lagrange, visto que ambos distanciavam cada vez mais os seus rivaes, cuja linha, ao principio compacta, quebrava-se rapidamente.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42